

## **RELATÓRIO DE CONTROLE N.º 10/2024**

Execução do Plano Plurianual 2022-2025: Avaliação da Ação “Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação”.



Campinas, setembro de 2024

# SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b> .....	<b>1</b>
<b>1- INTRODUÇÃO</b> .....	<b>2</b>
1.1 PROCESSO DE PLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO .....	2
1.1.1 O PLANO PLURIANUAL (PPA) NO MUNICÍPIO .....	4
<b>2 - ESCOPO</b> .....	<b>6</b>
<b>3 – METODOLOGIA</b> .....	<b>8</b>
<b>4 – AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO</b> .....	<b>9</b>
4.1 CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS DA AÇÃO “MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO” NOS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2023 ....	9
4.1.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022-2023 .....	10
4.1.2 MODIFICAÇÕES NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2022 A 2024.....	11
4.1.3 EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS NOS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2023 .....	12
4.1.4 AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES .....	14
4.1.4.1 <i>Secretaria Municipal de Administração (SMA)</i> .....	14
4.1.4.2 <i>Secretaria Municipal de Finanças (SMF)</i> .....	16
4.1.4.3 <i>Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e Fundo de Desenvolvimento de Capacitação do Servidor (SMGDP)</i> .....	18
4.1.4.4 <i>Secretaria Municipal de Educação (SME)</i> .....	20
4.1.4.5 <i>Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente (SECLIMAS)</i> .....	24
4.1.4.6 <i>Secretaria Municipal de Transportes (SETRANSP)</i> .....	26
4.1.4.7 <i>Secretaria Municipal de Cooperação para Assuntos de Segurança Pública (SMCASP)</i> .....	27
4.1.4.8 – <i>Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do Prefeito (SMCGP)</i> .....	28
4.2 CUMPRIMENTO DAS METAS DA AÇÃO “MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO” NO EXERCÍCIO DE 2024 .....	29
4.2.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024 .....	29
4.3 - ACHADOS DE CONTROLE INTERNO .....	33
4.3.1 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TI .....	33
4.3.1 a) <i>Contratos com a empresa IMA</i> .....	33
4.3.1 b) <i>Contratos com a empresa Apoiotech</i> .....	35
4.3.1 c) <i>Contrato com a empresa Simpress</i> .....	35
4.3.1 d) <i>Modernização ou Manutenção de Serviços</i> .....	35
4.3.2 CAPACIDADE DE MENSURAÇÃO DAS METAS FÍSICAS DEFINIDAS NO PPA.....	37
4.3.2.1 <i>Definição de metas com unidades de medidas inconsistentes</i> .....	37
4.3.2.2 <i>Ações com metas cumpridas sem a realização de dispêndios</i> .....	38
4.3.2.3 <i>Utilização de dotação orçamentária de programa de trabalho diverso ao estabelecido no PPA</i> .....	39
<b>5 CONCLUSÃO</b> .....	<b>40</b>

# RELATÓRIO DE CONTROLE N.º 10/2024

## 1- INTRODUÇÃO

Instituído pela Lei Complementar n.º 202 de 25 de junho de 2018 e em consonância com os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, o Sistema de Controle Interno de Campinas, através de seu Órgão Central, deve emitir relatórios de Controle Interno para ciência do Chefe do Poder Executivo, apresentando os resultados da fiscalização da execução operacional, orçamentária, financeira e patrimonial do Município.

Uma das atribuições do Departamento de Ações de Controle Interno, definidas no artigo 21 da Lei Complementar n.º 202/2018<sup>1</sup>, é a competência para emitir relatórios de atividades, quais sejam: de orientação, de recomendação, de sugestão, de planejamento, de controle, de avaliação, de inspeção e outros documentos inerentes ao Sistema de Controle Interno.

### 1.1 Processo de Planejamento no Município

O planejamento na Administração Pública possui amplo regramento legislativo, especialmente na Constituição Federal de 1988, na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000), na Lei n.º 4.320/1964 e no Decreto-Lei n.º 200/1967.

De acordo com a síntese de Leandro Luis dos santos Dall'Olio<sup>2</sup>, em termos formais, o planejamento no setor público pode ser dividido em dois segmentos: temático-setorial e orçamentário-financeiro.

O primeiro segmento trata de planejamento de médio e/ou longo prazo, estabelecendo diretrizes para a consecução de políticas públicas específicas. A seguir, exemplificamos os planos segundo a legislação Nacional e a Municipal respectivamente:

- Plano Diretor (Lei n.º 10.257/2001) / Plano Diretor de Campinas (Lei Complementar Municipal n.º 189 de 08/01/2018)<sup>3</sup>;

---

<sup>1</sup> Art. 21. Compete ao Departamento de Ações de Controle Interno:

I - elaborar planejamento com a definição das ações e avaliações a serem realizadas;

II - organizar, coordenar e supervisionar as ações de controle interno, articulando-as no âmbito do Sistema;

III - propor diretrizes, normas e procedimentos de controle interno para operacionalizar as atividades e promover a integração dentro do Sistema de Controle Interno;

IV - emitir relatórios de atividades, de orientação, de recomendação, de sugestão, de planejamento, de controle, de avaliação, de inspeção e outros documentos inerentes ao Sistema de Controle Interno;

V - cumprir e fazer cumprir as normas e determinações pertinentes ao Sistema de Controle Interno.

<sup>2</sup> DALL'OLIO, Leandro Luis dos Santos O Índice de Efetividade da Gestão Municipal e a Agenda 2030 como Ferramentas para Aprimoramento do Plano Plurianual (PPA), págs. 16-17 in: Cadernos da Escola Paulista de Contas Públicas (TCE/SP), Edição n.º 11/2023.

<sup>3</sup> Plano Diretor de Campinas - SP ([leismunicipais.com.br](https://leismunicipais.com.br)) <https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-campinas-sp>

- Plano de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007) / Plano Municipal de Saneamento Básico (Decreto Municipal nº 23.265/2024)<sup>4</sup>;
- Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 2.305/2010) / Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (Decreto Municipal nº 21.466/2021)<sup>5</sup>;
- Plano de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012) / Plano de Mobilidade Urbana de Campinas (Decreto Municipal nº 20.571/2019)<sup>6</sup>;
- Plano Nacional de Saúde (Lei Complementar nº 141/2012 e Lei nº 8080/1990) / Plano Municipal de Saúde<sup>7</sup>;
- Plano Nacional da Educação (Lei nº 13.005/2014) / Plano Municipal de Educação (Lei nº 15.029/2015)<sup>8</sup>;
- Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343/2020, alterada pela Lei nº 14.156/2021) / Plano Municipal de Cultura de Campinas (Lei Municipal nº 15.997/2020)<sup>9</sup>.

O segundo segmento refere-se ao planejamento orçamentário-financeiro. Em termos práticos, é nesse âmbito que serão alocados recursos para que os projetos do planejamento temático-setorial se realizem efetivamente.

O planejamento orçamentário-financeiro é composto por três peças orçamentárias, conforme artigo 165 da Constituição Federal:

- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA).

O planejamento orçamentário-financeiro contempla, desta forma, um ciclo de quatro anos. Tem-se um plano quadrienal (PPA), que será executado anualmente por meio da LOA, cuja elaboração, por sua vez, será orientada pela LDO. Por uma questão de coerência, as peças orçamentárias devem ser compatíveis entre si, pois se não houvesse compatibilidade, não haveria propósito nessa estruturação orçamentária.

<sup>4</sup> Biblioteca Jurídica (campinas.sp.gov.br) <https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaroriginal/id/142010> (Institui a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências)

<sup>5</sup> Biblioteca Jurídica (campinas.sp.gov.br) <https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/137114> (Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dá outras providências)

<sup>6</sup> 21535.pdf (emdec.com.br) <http://www.emdec.com.br/eficiente/repositorio/1SiteNovo/2019/21535.pdf>

<sup>7</sup> PMS\_2022\_2025\_SUS\_Campinas\_e\_Mapa\_da\_Saude.pdf  
[https://saude.campinas.sp.gov.br/saude/biblioteca/plano\\_municipal/2022-2025/PMS\\_2022\\_2025\\_SUS\\_Campinas\\_e\\_Mapa\\_da\\_Saude.pdf](https://saude.campinas.sp.gov.br/saude/biblioteca/plano_municipal/2022-2025/PMS_2022_2025_SUS_Campinas_e_Mapa_da_Saude.pdf)

<sup>8</sup> Biblioteca Jurídica (campinas.sp.gov.br) <https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaroriginal/id/128617> (Institui o plano municipal de educação, na conformidade do artigo 6º da Lei nº 12.501 de 13 de março de 2006, do município de Campinas, estado de São Paulo)

<sup>9</sup> Biblioteca Jurídica (campinas.sp.gov.br) <https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/136237>

### 1.1.1 O Plano Plurianual (PPA) no Município

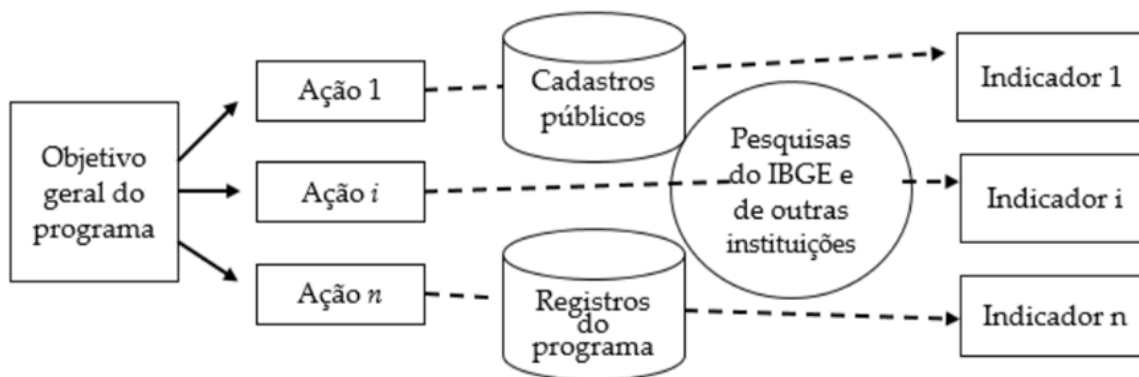
O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento para o planejamento estratégico de médio prazo do Município. É o plano que estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da administração municipal.

As ações governamentais para a satisfação dos objetivos estratégicos previstos no PPA são estruturadas em programas<sup>10</sup>, que representam o conjunto de iniciativas governamentais organizadas em função de necessidades socioeconômicas do Município.

Considerado dessa forma, cada programa inserido no PPA é o instrumento de organização da atuação governamental o qual articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade.

A partir da definição desse objetivo programático, busca-se, então, delinear as dimensões, os componentes ou as ações operacionais vinculadas. Para o acompanhamento dessas ações em termos da eficiência no uso dos recursos, da eficácia no cumprimento de metas e da efetividade dos seus desdobramentos sociais mais abrangentes e perenes, buscam-se dados administrativos (gerados no âmbito dos programas ou em outros cadastros oficiais) e estatísticas públicas (produzidas pelo IBGE e outras instituições similares), que, reorganizados na forma de taxas, proporções, índices ou mesmo em valores absolutos, transformam-se em indicadores (ver Figura 1)<sup>11</sup>.

Figura 1 - Construção de sistema de indicadores para ciclo de políticas públicas



O Plano Plurianual, desta forma, apresenta programas de duração continuada de 4 anos, com estimativas dos custos das despesas (de capital e outras), orientadas pela consignação de metas físicas e indicadores de resultado.

<sup>10</sup> Artigo 2º da Portaria nº 42/1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão: o programa de governo é “o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual”.

<sup>11</sup> JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores para Diagnóstico, Monitoramento e Avaliação de Programas Sociais no Brasil. Revista do Serviço Público - RSP Brasília 73 (Especial 85 Anos) novembro/2022 pág. 99

Os indicadores de resultado são a expressão dos resultados pretendidos, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribuem para medir o alcance dos objetivos do Plano. Assim sendo, o indicador deve ser capaz de medir a evolução do programa governamental. Para tanto, deve possuir os seguintes atributos:

- Coerente com o objetivo geral do programa
- Sensível à contribuição das principais ações governamentais e
- Apurável em tempo oportuno.

Ao atender estes atributos o indicador poderá viabilizar a avaliação dos resultados alcançados com a execução do programa governamental.

A aferição do resultado do programa com base no indicador tem outro objetivo: possibilitar o embasamento com base em dados ou evidências as tomadas de decisão de curto, médio e longo prazo da Administração.

Com relação as metas físicas estabelecidas para as ações operacionais<sup>12</sup> contidas nos programas governamentais, é preciso que tenham as seguintes características<sup>13</sup>:

- Específicas: todos os envolvidos devem ter claro entendimento do que se trata;
- Mensuráveis: a meta deve ser possível de ser acompanhada;
- Atingíveis: a meta deve ser algo possível de ser alcançado;
- Relevantes: quanto mais relevante for a meta, maior será o engajamento dos participantes;
- Oportunas: a meta deve ser elaborada no tempo adequado para possibilitar seu acompanhamento;
- Temporais: a meta estabelecida deve ter um prazo.

Em suma, o PPA é o documento oficial, estruturado com base em estudos técnicos prévios (diagnósticos) e no programa de governo, para reforçar o compromisso da Administração Pública sobre o que deve ser feito para a transformação de determinado contexto, no caso o das prioridades definidas para o Município.

O inciso I do art. 3º da Lei Complementar Municipal n.º 202/2018, estabelece como uma das finalidades do Sistema de Controle Interno do Município de Campinas, avaliar o PPA a partir do acompanhamento da execução dos programas governamentais por meio da verificação dos resultados de suas metas e indicadores, que transcrevemos:

*“Art.3º O Sistema de Controle Interno tem as seguintes finalidades:  
I - avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município (grifo nosso)”.*

---

<sup>12</sup> Ações operacionais aqui entendidas como: “As ações são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa”. Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público, Secretaria do Tesouro Nacional (STN), 9ª edição, pág. 80.

<sup>13</sup> Com base no método SMART.

## 2 - ESCOPO

Trata-se de Relatório resultante da ação de acompanhamento da execução do Plano Plurianual (PPA) do período 2022 – 2025, prevista no item 7.1 do Plano Operativo Anual do Departamento de Ações de Controle Interno da Secretaria Municipal de Gestão e Controle, órgão central de controle interno do Município de Campinas.

O presente Relatório, elaborado sob a perspectiva do controle interno, pretende avaliar o cumprimento das metas das ações operativas governamentais denominadas no PPA 2022-2025 na Ação “Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação”.

Foram identificados 08 (oito) órgãos da Administração Direta que possuem a ação com a denominação acima referida no PPA 2022-2025:

- Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito;
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
- Secretaria Municipal de Transportes;
- Secretaria Municipal de Cooperação para Assuntos de Segurança Pública;
- Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

### Quadro 1 - Ação “Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação” – Órgãos e respectivos produtos e unidades das metas físicas no PPA 2022-2025

ÓRGÃO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE
031000 - ADMINISTRAÇÃO	007 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DO VOIP	PROJETO IMPLANTADO	PERCENTUAL
031000 - ADMINISTRAÇÃO	009 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PMAT	AÇÃO PMAT EXECUTADA	PERCENTUAL
051000 - FINANÇAS	009 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PMAT	AÇÃO PMAT EXECUTADA	PERCENTUAL
051000 - FINANÇAS	014 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AQUISIÇÃO/DESENVOLVIMENTO /MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS	PERCENTUAL
061000 - GESTÃO DES. PESSOAS	022 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	HARDWARE, SOFTWARE.	UNIDADE
067100 - FDC	023 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	HARDWARE E SOFTWARE	UNIDADE
071000 - EDUCAÇÃO	031 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EDUCACIONAL	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL	PERCENTUAL
231000 - CLIMA, MEIO AMB, SUSTENT	133 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	SISTEMA DE TIC MODERNIZADO	UNIDADE
237100 - PROAMB	143 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS	UNIDADE
021000 - GABINETE	009 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PMAT	AÇÃO PMAT EXECUTADA	PERCENTUAL
121000 - TRANSPORTES	009 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PMAT	AÇÃO PMAT EXECUTADA	PERCENTUAL
161000 - SEGURANÇA	009 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PMAT	AÇÃO PMAT EXECUTADA	PERCENTUAL

A avaliação se dividiu em duas frentes: a primeira referente à avaliação dos resultados das metas estipuladas para as ações acima descritas das Secretarias nos exercícios de 2022 e 2023 e remetidos a AUDESP/TCESP por meio do Relatório de Atividades.

Para a referida avaliação dos resultados das metas, além das análises documentais e da execução orçamentária, foram utilizados procedimentos e critérios de aferição para a comprovação da eficiência e da eficácia da implementação das metas da ação do PPA selecionada. Para tanto, a análise se baseou em metodologia desenvolvida pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais (IPEAD), cujo método está descrito no livro “Manual Prático de Controle Interno na Administração Pública Municipal” de Milton Mendes Botelho<sup>14</sup>.

Desta forma, a avaliação visou classificar os resultados das metas da ação governamental selecionada com base nos conceitos de eficiência e eficácia.

Por eficiência, entende-se a relação entre os resultados obtidos (metas) e os recursos orçamentários empregados na execução da ação de governo. Assim, calcula-se a Eficiência Geral da meta estabelecida no PPA resultante da razão entre Eficiência Prevista e a Eficiência Realizada. A primeira é o resultado encontrado da divisão do valor orçado<sup>15</sup> com a meta prevista e a segunda, do valor empenhado dividido pela meta executada<sup>16</sup>.

Quanto a eficácia, refere-se ao percentual de cumprimento de uma meta planejada (meta final) dividida pela meta fixada<sup>17</sup>.

A segunda perspectiva do trabalho se concentrou na avaliação da execução das ações operativas acima elencadas no atual exercício até 30 de junho, correspondente ao primeiro semestre de 2024, buscando desta forma avaliar o grau de execução do planejamento alcançado pelos Órgãos até aquela data.

Esta perspectiva de análise visou cumprir a necessidade do acompanhamento de controle interno de forma concomitante ao da execução orçamentária, no sentido estrito de monitoramento e controle, atividades essenciais do Sistema de Controle Interno.

Estas atividades contribuem com a gestão, pois permitem ajustes, se necessários, tempestivos e informados na execução das políticas públicas e do orçamento, assegurando assim que os recursos sejam utilizados de maneira efetiva e alinhada às necessidades da municipalidade.

Trata-se do mesmo entendimento que asseveram Adelino Detofol e Saulo Augusto Turbaiani Machado:

---

<sup>14</sup> BOTELHO, Milton Mendes. Manual Prático de Controle Interno na Administração Pública. Curitiba, Juruá Editora, 2014, págs.36-38.

<sup>15</sup> No presente trabalho optou-se por utilizar como valor Orçado o valor da Dotação Atual informada no Relatório de Atividades relativo às metas físicas estipuladas no PPA 2022-2025.

<sup>16</sup> BOTELHO, Milton Mendes. Manual Prático de Controle Interno na Administração Pública. Curitiba, Juruá Editora, 2014, págs.36-37.

<sup>17</sup> BOTELHO, Milton Mendes. Manual Prático de Controle Interno na Administração Pública. Curitiba, Juruá Editora, 2014, pág.38.



*“O controle e o monitoramento são fundamentais para a transparência, responsabilidade e melhoria contínua na administração pública, contribuindo para o aumento da efetividade do gasto e para a diminuição de práticas corrosivas do erário, como a ineficiência, a fraude e o abuso (grifo nosso).”<sup>18</sup>*

### 3 – METODOLOGIA

Em primeiro lugar é preciso ressaltar que o presente trabalho não trata de avaliação<sup>19</sup> e monitoramento<sup>20</sup> de políticas públicas conforme preconizada na literatura especializada sobre o tema. Tal atividade deve ser realizada pelos gestores especializados dos órgãos que compõem a Administração Pública. São esses os profissionais que detêm melhores condições de aprofundar as avaliações das respectivas políticas de governo.

Neste sentido, o presente trabalho foi realizado sob o prisma do controle interno, cujo objetivo é estritamente avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano aprovado<sup>21</sup>, visando contribuir com a melhoria do processo de planejamento e execução do Plano Plurianual do Município de Campinas.

Desta forma, a presente avaliação de controle interno segue a visão de Milton Mendes Botelho<sup>22</sup>:

*“O controle é aquilo que se exerce sobre os atos de gestão, utilizando métodos de auditoria, procedimentos e critérios de aferição em busca da comprovação da legalidade, da eficiência e da eficácia dos gastos públicos. Esse conceito reproduz expectativa da sociedade na transparência da gestão pública municipal. O Sistema de Controle Interno municipal que não programar suas ações, institucionalizar seus procedimentos e demonstrar esses resultados não comprovará sua efetividade administrativa e se tornará uma unidade burocrática sem expressão de competência (grifo nosso)”.*

Desta forma, o trabalho, por se tratar de avaliação de controle interno, foi direcionado para a obtenção de evidências a partir da coleta de dados e informações

---

<sup>18</sup> DETOFOL, Adelino e MACHADO, Saulo Augusto Turbiani A intersecção entre o planejamento orçamentário e as políticas públicas. 2024, pag. 7 in: Artigo TCE/SP (<https://www.tce.sp.gov.br/6524-artigo-interseccao-entre-planejamento-orcamentario-e-politicas-publicas>)

<sup>19</sup> “Avaliação de políticas públicas responde a diversas perguntas sobre a concepção, o desenho, a implementação e os impactos da intervenção, por meio, sobretudo de ferramental teórico, analítico e de processamento de dados e informações. Serve para a tomada de decisão de como, concomitantemente, aprimorar a política e a alocação dos recursos públicos. (...) Há duas abordagens de políticas públicas: (i) *ex ante*, realizada antes da implantação de nova política e da expansão ou reformulação de política já existente; e (ii) *ex post*, quando a política está em vigência e há tempo de execução suficiente para que seus processos ou efeitos sejam avaliados, bem como para que seus processos requeridos pela metodologia tenham sido gerados”. REGATIERI, Rebeca. O monitoramento e a avaliação de políticas públicas In: PELLEGRINI, Josué Alfredo e SALTO, Felipe Scudeler Contas Públicas no Brasil. São Paulo, Saraiva Educadora, 2020, pág. 367

<sup>20</sup> “O monitoramento é um processo contínuo para acompanhar se a implementação da política ocorre conforme esperado ou se novas ações estratégicas precisam ser adotadas rapidamente”. REGATIERI, Rebeca. O monitoramento e a avaliação de políticas públicas In: PELLEGRINI, Josué Alfredo e SALTO, Felipe Scudeler Contas Públicas no Brasil. São Paulo, Saraiva Educadora, 2020, pág. 366

<sup>21</sup> LEI Nº 16.180, de 28 de dezembro de 2021. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

<sup>22</sup> BOTELHO, Milton Mendes. Manual Prático de Controle Interno na Administração Pública. Curitiba, Juruá Editora, 2014, pág.38.

disponíveis nos documentos oficiais produzidos pela Prefeitura, as quais foram analisadas e avaliadas utilizando técnicas de auditoria/controlado governamental para sustentar achados e conclusões. Assim sendo, as evidências constituem meio de informação ou de prova para fundamentar a opinião a avaliação de controle interno ora proposta.

Portanto, o presente Relatório reflete avaliação formal baseada em procedimentos sistemáticos e incluem coleta formal das evidências que embasam a emissão de opinião, no presente caso de controle interno.

A definição elaborada por Maria das Graças Rua sintetiza de forma brilhante a relevância da avaliação formal com base em critérios e evidências:

*“A avaliação formal é um julgamento (porque envolve valores) sistemático (porque se baseia em critérios e procedimentos previamente reconhecidos) dos processos ou dos produtos de uma política, programa ou projeto, tendo como referência critérios explícitos, a fim de contribuir para o seu aperfeiçoamento, a melhoria do processo decisório, o aprendizado institucional e/ou o aumento da accountability (grifo nosso).”<sup>23</sup>*

Para empreender as tarefas com vistas a avaliação de controle interno, foram utilizadas as seguintes técnicas de auditoria/controlado interno:

- análise documental das peças de planejamento e orçamento, sistemas informatizados de dados da execução orçamentária do Município e Relatórios de Atividades enviados ao TCE/SP e outros documentos considerados relevantes;
- entrevistas por meio de indagação oral;
- procedimentos analíticos, tais como, realização de cálculos e comparações, análise de dados dos documentos e sistemas oficiais da PMC.

## **4 – AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO**

No PPA 2022-2025 foi previsto para os anos de 2022 e 2023, a execução de 26 ações operacionais dos órgãos municipais incluídas na ação “Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação”, com as respectivas metas físicas.

### **4.1 Cumprimento das Metas Físicas da Ação “Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação” nos exercícios de 2022 e 2023**

---

<sup>23</sup> RUA, Maria das Graças. Avaliação de políticas, programas e projetos: notas introdutórias. 2003, p. 3 In: Manual da Metodologia para Avaliação da Execução de Programas de Governo, Controladoria Geral da União, Brasília, 2015, pág. 25

### 4.1.1 Execução Orçamentária 2022-2023

De acordo com o Sistema de Informações Municipais dos anos de 2022 e 2023, o valor empenhado para as 26 ações operacionais totalizou R\$ 156.071.489,81, conforme a Tabela 1 abaixo.

**Tabela 1 - Execução Orçamentária da Ação, 2022 - 2023**

ANO/ÓRGÃO	Dot. Inicial (R\$)	Dot. Atualiz. (R\$)	Valor Empenhado (R\$)	Percentual
<b>2022</b>	<b>59.943.000,00</b>	<b>82.540.742,95</b>	<b>68.471.794,00</b>	<b>82,96%</b>
Secretaria Municipal de Administração	35.000,00	31.500,00	0,00	0,00%
Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	513.000,00	631.000,00	167.551,78	26,55%
Secretaria Municipal de Educação	54.000.000,00	78.150.000,00	67.983.882,22	86,99%
Secretaria Municipal de Finanças	4.445.000,00	2.778.242,95	320.360,00	11,53%
Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00%
<b>2023</b>	<b>116.345.000,00</b>	<b>96.105.318,54</b>	<b>87.599.695,81</b>	<b>91,15%</b>
Secretaria Municipal de Administração	3.000,00	220.369,08	217.369,08	98,64%
Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1.161.000,00	2.093.785,60	1.877.422,25	89,67%
Secretaria Municipal de Educação	106.870.000,00	86.486.169,65	81.498.926,62	94,23%
Secretaria Municipal de Finanças	6.945.000,00	5.425.249,21	2.875.833,84	53,01%
Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito	2.000,00	515.745,00	513.602,24	99,58%
Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	1.360.000,00	1.360.000,00	616.541,78	45,33%
Secretaria Municipal de Cooperação para Assuntos de Segurança Pública	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%
Secretaria Municipal de Transportes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%
<b>Total Geral</b>	<b>176.288.000,00</b>	<b>178.646.061,49</b>	<b>156.071.489,81</b>	<b>87,36%</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais (SIM) / Sistema Qlik Sense de informações de execução orçamentária da SMF / Elaboração própria

De acordo com a Tabela 1, quando considerado o valor agregado total, o desempenho em termos do dispêndio é satisfatório, pois atingiu 87,36% no período, sendo 82,96% em 2022 e 91,15% em 2023.

Quando se observa o dispêndio de 2022 por Secretaria/Órgão Municipal, percebe-se uma baixa efetivação do planejamento orçamentário na maioria das secretarias que planejaram ações, com dispêndios inferiores a 30% do inicialmente planejado, sendo que as Secretarias de Administração e Gestão e Desenvolvimento de Pessoas não demonstraram execução orçamentária de ações do PPA.

O índice mais elevado observado no ano foi influenciado pelo alto percentual de empenhamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, que chegou a empenhar 86,99% dos recursos orçamentários alocados para a ação. As demais Secretarias não conseguiram implementar plenamente os respectivos valores planejados obtendo baixos índices de empenhamento de despesas.

Em 2023, a situação sob o ponto de vista da execução orçamentária se modificou, não apenas pelo índice superior de 91,15% de valores empenhados em relação ao valor estipulado no orçamento, mas pelos índices de empenhamento das despesas mais elevados para a maioria das Secretarias, ao contrário do ocorrido em 2022. A exceção ficou por conta das Secretarias Municipais de Segurança Pública e de Transportes, que não conseguiram viabilizar nos respectivos orçamentos as ações governamentais relacionadas ao Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos (PMAT, incluídas no Orçamento de 2023, conforme apresentado na Tabela 1.

## 4.1.2 Modificações nas dotações orçamentárias 2022 a 2024

De acordo com o Sistema de Informações Municipais (SIM) obtidos via Sistema Qlik Sense de informações da execução orçamentária nos anos de 2022 e 2023, houve modificações nas dotações orçamentárias por meio de transposições, remanejamentos e transferências que totalizaram R\$42.837.424,41<sup>24</sup>, conforme a Tabela 2 na sequência.

**Tabela 2 - Modificações nas dotações orçamentárias 2022 e 2023**

Ano/Órgão	Dot. Inicial (R\$)	Dot. Atualiz.(R\$)	Modificações (R\$)
<b>2022</b>	<b>59.943.000,00</b>	<b>82.540.742,95</b>	<b>22.597.742,95</b>
Secretaria Municipal de Administração	35.000,00	31.500,00	-3.500,00
Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	513.000,00	631.000,00	118.000,00
Secretaria Municipal de Educação	54.000.000,00	78.150.000,00	24.150.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	4.445.000,00	2.778.242,95	-1.666.757,05
Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	950.000,00	950.000,00	0,00
<b>2023</b>	<b>116.345.000,00</b>	<b>96.105.318,54</b>	<b>-20.239.681,46</b>
Secretaria Municipal de Administração	3.000,00	220.369,08	217.369,08
Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1.161.000,00	2.093.785,60	932.785,60
Secretaria Municipal de Educação	106.870.000,00	86.486.169,65	-20.383.830,35
Secretaria Municipal de Finanças	6.945.000,00	5.425.249,21	-1.519.750,79
Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito	2.000,00	515.745,00	513.745,00
Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	1.360.000,00	1.360.000,00	0,00
Secretaria Municipal de Cooperação para Assuntos de Segurança Pública	2.000,00	2.000,00	0,00
Secretaria Municipal de Transportes	2.000,00	2.000,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>176.288.000,00</b>	<b>178.646.061,49</b>	<b>42.837.424,41</b>
<b>Percentual Total das Modificações</b>			<b>24,30%</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais (SIM) / Sistema Qlik Sense de informações de execução orçamentária da SMF /  
Elaboração própria

O quadro apresentado demonstra que, do total da dotação orçamentária inicial combinada dos órgãos, houve modificações equivalentes a 24,30% desse valor.

Essa situação revela imprecisão na orçamentação das ações, levando à necessidade de os gestores públicos a realizarem várias alterações no Orçamento-programa por meio de transposições, remanejamentos e transferências, para ajustar as previsões de despesas às reais necessidades levantadas no planejado no Plano Plurianual.

A imprecisão acima mencionada pode estar relacionada a dificuldades na estimativa dos custos das ações operacionais planejadas pelos órgãos por ocasião da elaboração do Plano Plurianual 2022-2025.

Essa situação extrapolada do PPA e para a Lei Orçamentária Anual (LOA) como um todo, traz o risco de a execução orçamentária ocorrer com peso excessivo nas decisões do Executivo, desconfigurando a lei orçamentária original aprovada no Legislativo. A desconexão entre a execução orçamentária e as necessidades prementes da sociedade expressas na LOA, afastando, em muitos casos, os recursos dos seus propósitos iniciais, pode configurar repriorização entre o que fora discutido com a sociedade e

<sup>24</sup> O cálculo das modificações representa a diferença entre a Dotação Inicial e a Dotação Atualizada se deu em módulo.

aprovado pelo Legislativo, conforme concluem Adelino Detofol e Saulo Augusto Turbaini Machado em artigo publicado pelo TCE/SP<sup>25</sup>.

Além da interpretação acima, vale alertar ainda que, alterações orçamentárias excessivas na LOA podem influenciar negativamente a pontuação do I-Plan do I-EGM/TCE/SP, mais especificamente a questão relativa ao percentual de alteração do planejamento inicial, em que são comparados o total dos valores dos programas planejados com os valores finais apurados. Dependendo do grau de variação do planejamento geral do Município, positiva ou negativamente, pode implicar na perda de até 30 pontos do referido indicador de planejamento<sup>26</sup>.

#### **4.1.3 Execução das metas físicas nos exercícios de 2022 e 2023**

A presente análise foi realizada com base nos Relatórios de Atividades dos exercícios de 2022 e 2023, organizados anualmente em sistema informatizado pela Secretaria Municipal de Finanças, órgão municipal responsável pelo envio das informações ao Sistema Audep do TCE/SP<sup>27</sup>.

Ressalte-se que as informações dos Relatórios de Atividades são utilizadas pelo Sistema Audep para calcular a pontuação do Indicador de Planejamento de Campinas (I-Plan), que compõe o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) dos Municípios jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP)<sup>28</sup>. Os dados enviados são fundamentais para o cálculo da pontuação de 03 (três) perguntas que representam 50% do total possível do indicador de planejamento I-Plan.

De acordo com os dados constantes dos Relatórios de Atividades referentes aos exercícios de 2022 e 2023, tem-se que, do total das 26 metas estipuladas para as ações operativas das Secretarias e Órgãos Municipais relativas a ação do PPA “Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação”, 17 (65,38%) foram cumpridas integralmente ou até mesmo superadas, 9 (34,62%) foram classificadas como não cumpridas, sendo que destas 9 ações, 4 (44,44%) não foram cumpridas por não atingirem o total da meta estipulada, ou seja, foram parcialmente cumpridas, e 5 (55,56%) não foram realizadas, ou seja, que não obtiveram resultado algum em termos das metas físicas estipuladas.

A Tabela 3 a seguir resume e agrupa os dados enviados ao Sistema Audep de 2022 e 2023 na forma que a Prefeitura os remeteu no Relatório de Atividades.

---

<sup>25</sup> DETOFOL, Adelino e MACHADO, Saulo Augusto Turbaini A intersecção entre o planejamento orçamentário e as políticas públicas. 2024, pag. 10. Artigo TCE/SP (<https://www.tce.sp.gov.br/6524-artigo-interseccao-entre-planejamento-orcamentario-e-politicas-publicas>)

<sup>26</sup> Manual do Índice de Efetividade da Gestão Municipal de 2023, dados do exercício de 2022, págs. 20-21.

<sup>27</sup> Esta obrigação está contida nos Comunicados SDG do TCE/SP referentes ao calendário de obrigações anuais do Sistema Audep das providências a cargo dos órgãos estaduais e municipais, dependentes ou não, necessárias ao atendimento das exigências das Instruções nº 01/2020 (última atualização pela resolução nº 23/2022).

<sup>28</sup> Conforme, Manual do Índice de Efetividade da Gestão Municipal de 2024, dados do exercício de 2023, pag. 18

**Tabela 3 - Execução das metas nos Relatórios de Atividades 2022 – 2023 enviados a Audep TCE/SP**

Ano/Órgão/Ação/Produto/Unidade	Meta Fixada	Meta Cumprida	Dot. Iniciaç (R\$)	Dot. Atualiz. (R\$)	Valor Empenhado (R\$)
<b>2022</b>			<b>59.943.000,00</b>	<b>82.540.742,95</b>	<b>68.471.794,00</b>
<b>031000 - Secretaria Municipal de Administração</b>			<b>35.000,00</b>	<b>31.500,00</b>	<b>0,00</b>
007 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação - Implantação VOIP	25%	25%	35.000,00	31.500,00	0,00
Projeto Implantado					
Percentual					
<b>051000 - Secretaria Municipal de Finanças</b>			<b>4.445.000,00</b>	<b>2.778.242,95</b>	<b>320.360,00</b>
009 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação - PMAT	40%	0	5.000,00	5.000,00	0,00
Ação PMAT Executada					
percentual					
014 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação	33%	33%	4.440.000,00	2.773.242,95	320.360,00
Aquisição/Desenvolvimento/Modernização de Sistemas					
percentual					
<b>061000 - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas</b>			<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>
022 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação	1	0	800.000,00	800.000,00	0,00
Hardware e Software					
Unidade					
<b>067100 - Fundo de Desenvolvimento e Capacitação do Servidor</b>			<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>
023 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação	1	0	150.000,00	150.000,00	0,00
Hardware e Software					
Unidade					
<b>071000 - Secretaria Municipal de Educação</b>			<b>54.000.000,00</b>	<b>78.150.000,00</b>	<b>67.983.882,22</b>
031 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação Educacional	100%	100%	54.000.000,00	78.150.000,00	67.983.882,22
Modernização e Inovação em Tecnologia Educacional					
Percentual					
<b>231000 - Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e desenvolvimento Sustentável</b>			<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>
133 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação Educacional (TIC)	2	7	3.000,00	3.000,00	0,00
Sistema TIC Modernizado					
unidade					
<b>237100 - PROAMB</b>			<b>510.000,00</b>	<b>628.000,00</b>	<b>167.551,78</b>
143 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	2	1	510.000,00	628.000,00	167.551,78
Implantação e Desenvolvimento de Sistemas					
Unidade					
<b>2023</b>			<b>116.562.369,08</b>	<b>96.105.318,54</b>	<b>87.603.601,28</b>
<b>021000 - Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito</b>			<b>2.000,00</b>	<b>515.745,00</b>	<b>513.602,24</b>
009 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação - PMAT	51%	7,30%	2.000,00	515.745,00	513.602,24
Ação PMAT Executada					
Percentual					
<b>031000 - Secretaria Municipal de Administração</b>			<b>220.369,08</b>	<b>220.369,08</b>	<b>217.369,08</b>
007 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação - Implantação do VOIP	1	1	1.000,00	1.000,00	0,00
Projeto Implantado					
Percentual					
009 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação - PMAT	28%	5%	219.369,08	217.369,08	217.369,08
Ação PMAT Executada					
Percentual					
<b>051000 - Secretaria Municipal de Finanças</b>			<b>6.945.000,00</b>	<b>5.425.249,21</b>	<b>2.875.833,84</b>
009 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação - PMAT	35%	30%	5.000,00	2.747.043,58	2.188.186,64
Ação PMAT Executada					
Percentual					
014 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação	33%	33%	6.940.000,00	2.678.205,63	687.647,20
Aquisição/Desenvolvimento/Modernização de Sistemas					
Percentual					
<b>061000 - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas</b>			<b>1.350.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>616.541,78</b>
009 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação - PMAT	50%	0	550.000,00	973.550,00	546.351,78
Ação PMAT Executada					
percentual					
022 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação	1	1	800.000,00	376.450,00	70.190,00
Hardware e Software					
Unidade					
<b>067100 - Fundo de Desenvolvimento e Capacitação do Servidor</b>			<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
023 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação	1	1	10.000,00	10.000,00	0,00
Hardware e Software					
Unidade					
<b>071000 - Secretaria Municipal de Educação</b>			<b>106.870.000,00</b>	<b>86.486.169,65</b>	<b>81.502.832,09</b>
031 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação Educacional	100%	100%	106.870.000,00	86.486.169,65	81.502.832,09
Modernização e Inovação em Tecnologia Educacional					
Percentual					
<b>121000 - Secretaria Municipal de Transportes</b>			<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
009 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação - PMAT	12%	0	2.000,00	2.000,00	0,00
Ação PMAT Executada					
Percentual					
<b>161000 - Secretaria Municipal de Cooperação para Assuntos de Segurança Pública</b>			<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
009 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação - PMAT	100%	100%	2.000,00	2.000,00	0,00
Ação PMAT Executada					
Percentual					
<b>231000 - Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e desenvolvimento Sustentável</b>			<b>660.000,00</b>	<b>1.272.135,60</b>	<b>1.106.159,60</b>
133 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	1	1	660.000,00	1.272.135,60	1.106.159,60
Sistema TIC Modernizado					
Unidade					
<b>237100 - PROAMB</b>			<b>501.000,00</b>	<b>821.650,00</b>	<b>771.262,65</b>
143 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	1	1	501.000,00	821.650,00	771.262,65
Implantação e Melhoria de Sistemas					
Unidade					
<b>Total Geral</b>			<b>176.505.369,08</b>	<b>178.646.061,49</b>	<b>156.075.395,28</b>

Fonte: Relatórios de Atividades 2022 e 2023

#### 4.1.4 Avaliação da eficiência e Eficácia da execução das ações

Neste tópico foram aferidos os resultados gerais das metas estabelecidas no PPA 2022-2025, nos anos de 2022 e 2023, em termos da eficiência e eficácia, conforme explicitado no item 3, “Metodologia”.

Eficiência:

- Eficiência Prevista EP: Valor Orçado / Meta Prevista (Fixada)
- Eficiência Realizada ER: Valor Empenhado / Meta Executada
- Eficiência Geral EG: Eficiência Prevista / Eficiência Realizada

Quadro 2 - Classificação da Eficiência	
0 a 0,30	Ineficiente
0,31 a 0,50	Pouco Eficiente
0,51 a 0,80	Moderadamente Eficiente
0,81 a 1,20	Eficiente
1,21 acima	Muito Eficiente

Eficácia: Meta Cumprida (Executada) / Meta Prevista (Fixada)

Quadro 3 - Classificação da Eficácia	
0 a 0,30	Ineficaz
0,31 a 0,50	Pouco Ineficaz
0,51 a 0,80	Moderadamente Eficaz
0,81 a 1,20	Eficaz
1,21 acima	Muito Eficaz

##### 4.1.4.1 Secretaria Municipal de Administração (SMA)

A Secretaria Municipal de administração planejou 3 ações operativas no período, 1 em 2022 e 2 em 2023.

**Tabela 4 - Resultados dos Indicadores de Eficiência e Eficácia SMA**

Ano	Número da Ação	Unidade	Situação	Meta Fixada	Meta Cumprida	Ef. Prevista (Vlr. Orç./Meta Prev)	Ef. Realizada (Vlr. Emp./Meta Executada)	Índice Eficiência Geral (Ef. Prev / Ef. Realiz)	Classificação Eficiência	Eficácia	Classificação Eficácia
2022	007 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação - Implantação VOIP	Percentual	Cumprida	25	25	1.260,00	0,00	-	-	1,00	Eficaz
2023	007 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação - Implantação VOIP	Percentual	Cumprida	1	1	1.000,00	0,00	-	-	1,00	Eficaz
2023	009 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação - PMAT	Percentual	Não Cumprida (Parcialmente Executada)	28	5	7.834,61	2.173,69	3,60	Muito Eficiente	0,18	Ineficaz

Fonte: Relatórios de Atividades 2022 e 2023 / Elaboração própria

**Tabela 5 – Eficiência SMA**

Órgão	Class. Metas	Status Metas	Dot. Inicial	Dot. Atualiz.	Valor Empenhado	Valor Pago	Muito Eficiente
Secretaria Municipal de Administração	Cumprida	2	36.000,00	32.500,00	0,00	0,00	-
	Não Cumprida	1	2.000,00	219.369,08	217.369,08	217.369,08	1
	Não Realizada	0					-
	Total de Metas	3	38.000,00	251.869,08	217.369,08	217.369,08	1

Fonte: Relatórios de Atividades 2022 e 2023 / Elaboração própria

**Tabela 6 – Eficácia SMA**

Órgão	Class. Metas	Status Metas	Dot. Inicial	Dot. Atualiz.	Valor Empenhado	Valor Pago	Eficaz	Ineficaz
Secretaria Municipal de Administração	Cumprida	2	36.000,00	32.500,00	0,00	0,00	2	-
	Não Cumprida	1	2.000,00	219.369,08	217.369,08	217.369,08	-	1
	Não Realizada	0					-	-
	Total de Metas	3	38.000,00	251.869,08	217.369,08	217.369,08	2	1

Fonte: Relatórios de Atividades 2022 e 2023 / Elaboração própria

Em relação ao aspecto da eficiência, 2 ações (codificadas com o número 007 no PPA – Tabela 4), cujos produtos estabelecidos no PPA se referem a modernização da área de telefonia com a implantação da Tecnologia VoIP<sup>29</sup>, não tiveram valores empenhados em 2022 e 2023 apesar de no Relatório de Atividades indicar o cumprimento das metas. Desta forma, não foi possível classificar os resultados em termos de eficiência.

Foi apresentada a seguinte justificativa no Relatório para as ações: “implantação atendida com verba própria das secretarias participantes”. Contudo, não há indicação no referido documento de quais Secretarias alocaram recursos para a implantação do(s) projeto(s) e nem mesmo o processo administrativo (ou notas de empenho) da realização da efetiva implantação da ação de TI - VoIP.

Em termos de eficácia, por ter sido registrado pela Secretaria responsável o cumprimento integral das metas, o resultado, conforme a metodologia adotada, foi classificado como eficaz para as duas ações.

Face a situação exposta, tornou-se necessário evidenciar o cumprimento das ações operativas relativas à ação 007 - VoIP, conforme afirmado no Relatório de Atividades. Em entrevista por indagação oral ao servidor da Secretaria Municipal de Administração, foi possível a verificação do cumprimento da ação em 2022 e 2023. Verificou-se a existência da contratação das empresas para aquisição de aparelhos telefônicos SIP e ata FXS para conversão analógico-digital do sinal de voz, com valores empenhados de R\$422.557,56 e R\$289.983,28 em 2022 e 2023, respectivamente<sup>30</sup>. Desta forma, fica comprovada o cumprimento da ação no período. Contudo, os dispêndios não foram explicitados nos Relatórios de Atividades enviados a AUDESP.

<sup>29</sup> VoIP – é uma tecnologia que permite a uma empresa realize ligações a partir de um computador, smartphone, tablet ou outro dispositivo conectado à internet. Ele transforma a sua voz em pacotes IPs, dados binários, que podem ser transmitidos pela internet. ([https://www.bing.com/search?q=blog+da+Zendes+oque+%C3%A9+VoIP%3F&cvid=e499e69b532f40338f1a3a0a3cbe48ff&gs\\_l=crp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTIGCAEQABhAMgYIAhAAGEAyBggDEAAyQDIGCAQQABhAMgYIBRAAGEAyBggGEAAyQDIGCacQABhAMgYICBAAGEDSAQkxNTA5MWowajmoAgiwAgE&FORM=ANAB01&PC=DCTS](https://www.bing.com/search?q=blog+da+Zendes+oque+%C3%A9+VoIP%3F&cvid=e499e69b532f40338f1a3a0a3cbe48ff&gs_l=crp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTIGCAEQABhAMgYIAhAAGEAyBggDEAAyQDIGCAQQABhAMgYIBRAAGEAyBggGEAAyQDIGCacQABhAMgYICBAAGEDSAQkxNTA5MWowajmoAgiwAgE&FORM=ANAB01&PC=DCTS) – acesso em 14/06/2024)

<sup>30</sup> Processo SEI PMC.2021.00034738-59. Empresas contratadas: Phonoway Soluções em Teleinformática Ltda. e RSMI Comércio e Indústria de Equipamentos Eletrônicos – EIRELI. Atas de RP 220/2022 e 221/2022. Prazo: 12 meses.



A terceira ação (codificada com o número 009 no PPA – Tabela 4) sob a responsabilidade da SMA, referente a aquisição de microcomputadores e notebooks e respectivos serviços de garantia ocorrida em 2023<sup>31</sup>, foi considerada muito eficiente e ineficaz. Muito eficiente pelo valor do índice de Eficiência Realizada (2.173,69) ter sido muito inferior ao valor do índice de Eficiência Prevista (7.834,61). Assim, o índice obtido de Eficiência Geral (3,60) se estabeleceu na faixa máxima de classificação “Muito Eficiente” definida pelo critério de análise. Contudo, a execução da ação foi considerada ineficaz pelo fato de a meta efetivamente cumprida registrada no Relatório de Atividades ter sido bem inferior à planejada: 5% (percentual é a unidade de medida dessa meta) da meta cumprida frente a 28% prevista no planejamento.

#### 4.1.4.2 Secretaria Municipal de Finanças (SMF)

A Secretaria Municipal de Finanças planejou 4 ações operativas no período, 2 relativas ao ano de 2022 e 2 em 2023.

**Tabela 7 - Resultados dos Indicadores de Eficiência e Eficácia SMF**

Ano	Número da Ação	Unidade	Situação	Meta Fixada	Meta Cumprida	EE. Prevista (Vlr. Orç / Meta Prev)	EE. Realizada (Valr. Emp / Meta Executada)	Índice Eficiência Geral (EE. Prev / EE. Realiz)	Classificação Eficiência	Eficácia	Classificação Eficácia
2022	009 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação - PMAT	Percentual	Não Cumprida/Não Realizada	40,00	0,00	125,00	-	-	-	0,00	-
2022	014 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação	Percentual	Cumprida	33,00	33,00	134.545,45	9.707,88	13,86	Muito Eficiente	1,00	Eficaz
2023	009 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação - PMAT	Percentual	Cumprida	35,00	30,00	142,86	72.939,55	0,002	Ineficiente	0,86	Eficaz
2023	014 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação	Percentual	Cumprida	33,00	33,00	210.303,03	20.837,79	10,09	Muito Eficiente	1,00	Eficaz

Fonte: Relatórios de Atividades 2022 e 2023 / Elaboração própria

**Tabela 8 – Eficiência SMF**

Órgão	Class. Metas	Status Metas	Dot. Inicial	Dot. Atualiz.	Valor Empenhado	Valor Pago	Muito Eficiente	Ineficiente
Secretaria Municipal de Finanças	Cumprida	2	11.380.000,00	5.451.448,58	1.008.007,20	72.924,00	2	-
	Não Cumprida	1	5.000,00	2.747.043,58	2.188.186,64	0,00	-	1
	Não Realizada	1	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-	-
	Total de Metas	4	11.390.000,00	8.203.492,16	3.196.193,84	72.924,00	2	1

Fonte: Relatórios de Atividades 2022 e 2023 / Elaboração própria

<sup>31</sup> Processo SEI PMC.2023.00050839-93. Empresas contratadas: DELL Computadores do Brasil Ltda. e MICROWARE Engenharia de Sistemas Ltda. Atas de RP 604/2023 e 605/2023, respectivamente. Notas de Empenho E2222848/2023, E22849/2023, E22851/2023 e E22853/2023 Prazo: 61 meses

**Tabela 9 – Eficácia SMF**

Órgão	Class. Metas	Status Metas	Dot. Inicial	Dot. Atualiz.	Valor Empenhado	Valor Pago	Eficaz
Secretaria Municipal de Finanças	Cumprida	2	11.380.000,00	5.451.448,58	1.008.007,20	72.924,00	2
	Não Cumprida	1	5.000,00	2.747.043,58	2.188.186,64	0,00	1
	Não Realizada	1	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-
	Total de Metas	4	11.390.000,00	8.203.492,16	3.196.193,84	72.924,00	3

Fonte: Relatórios de Atividades 2022 e 2023 / Elaboração própria

Em 2022, foram previstas 2 ações, 1 referente a aquisição de equipamentos do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT (codificada com o número 009 no PPA) e a outra (codificada com o número 014 no PPA) relativa a modernização e inovação em tecnologia da informação e comunicação.

A primeira ação não foi realizada, tendo a seguinte justificativa no Relatório de Atividades enviado a Audesp: “liberação do financiamento do Programa PMAT do BNDES ainda em andamento”. Para a segunda ação, foi realizada a contratação da empresa Consenso – Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. – ME<sup>32</sup>, para prestação de serviços de atendente virtual inteligente (chatbot), com o intuito de atender às demandas de atendimento eletrônico ao cidadão/contribuinte.

Para a primeira ação não há o que verificar em termos de eficiência e eficácia pela não realização da ação. A segunda, de acordo com o registrado no Relatório de Atividades, foi considerada muito eficiente e eficaz. Muito eficiente pelo valor do índice de Eficiência Realizada (9.707,88) ter sido muito inferior ao valor do índice de Eficiência Prevista (134.545,45). Assim, o índice obtido de Eficiência Geral (13,86) se estabeleceu na faixa de classificação “Muito Eficiente” definida pelo critério de análise. A execução da ação também foi considerada eficaz pelo fato de a meta ter sido cumprida integralmente de acordo com a meta planejada: 33% (percentual é a unidade de medida desta meta).

Em 2023, 2 ações (codificadas com os números 009 e 014 no PPA) foram implementadas. Uma referente a aquisição de micros, notebooks com os respectivos serviços de garantia, que faz parte do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos (PMAT)<sup>33</sup>, e a segunda ação, implementada por meio de contratações de prestação de serviços de implantação de Sistema de gestão de ISSQN em modelo SAAS, incluídos os serviços de migração de banco de dados, software e de customização<sup>34</sup>. Além disso, ocorreu a prorrogação da contratação da prestação de serviços de atendente virtual inteligente (chatbot) iniciada em 2022<sup>35</sup>, para atender às demandas de atendimento eletrônico ao cidadão/contribuinte.

A ação 009 de 2023 acima referida, referente a aquisição de microcomputadores e notebooks, foi considerada ineficiente e eficaz. Ineficiente pelo valor da Eficiência Realizada (72.939,55) ter sido bastante superior ao valor da Eficiência

<sup>32</sup> Processo PMC.2021.00046216-81. Contrato nº 79/2022. Prazo: 12 meses prorrogáveis até completar 48 meses.

<sup>33</sup> Processo SEI PMC.2023.00050839-93. Empresas contratadas: DELL Computadores do Brasil Ltda. e MICROWARE Engenharia de Sistemas Ltda. Atas 604/2023 e 605/2023, respectivamente. Notas de Empenho E22848/2023, E22849/2023, E22851/2023 e E22853/2023 Prazo: 61 meses

<sup>34</sup> Processo PMC.2022.00097175-63. Empresa Contrata: IMA Informática de Municípios Associados. Contrato nº 310/2023. Prazo: 24 meses.

<sup>35</sup> Processo PMC.2021.00046216-81. Contrato nº 79/2022. Prazo estipulado de 12 meses prorrogáveis até completar 48 meses

Prevista (142,86). Assim, o índice de Eficiência Geral (0,002) obtido se estabeleceu na faixa de classificação “Ineficiente” definida no critério de análise. Por outro lado, a execução da ação foi considerada eficaz pelo fato de a meta efetivamente cumprida ter sido levemente inferior à planejada, 30% (percentual é a unidade de medida dessa meta) da meta cumprida frente 35%, meta prevista no planejamento.

Em relação às ações de prestação de serviços de TI (nº 014), o resultado obtido foi o seguinte: muito eficiente e eficaz. Muito eficiente pelo valor do índice de Eficiência Realizada (20.837,79) ter sido muito inferior ao valor do índice de Eficiência Prevista (210.308,08). Assim, o índice de Eficiência Geral (10,09) se estabeleceu na faixa de classificação “Muito Eficiente” definida no critério de análise. A execução das ações foi considerada eficaz pelo fato de a meta efetivamente cumprida ter sido igual à meta planejada, 33% (percentual é a unidade de medida dessa meta estabelecida no Plano Plurianual 2022-2025).

#### 4.1.4.3 Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e Fundo de Desenvolvimento de Capacitação do Servidor (SMGDP)

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas planejou 5 ações operativas no período, 2 relativas ao ano de 2022 e 3 em 2023.

**Tabela 10 - Resultados dos Indicadores de Eficiência e Eficácia SMGDP**

Ano	Número da Ação	Unidade	Situação	Meta Fixada	Meta Cumprida	Ef. Prevista (Vlr. Orc / Meta Prev)	Ef. Realizada (Valr. Emp / Meta Executada)	Índice Eficiência Geral (Ef. Prev / Ef. Realiz)	Classificação Eficiência	Eficácia	Classificação Eficácia
2022	022 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação	Unidade	Não Cumprida/Não Realizada	1,00	0,00	800.000,00	-	-	-	0,00	-
2022	023 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação	Unidade	Não Cumprida/Não realizada	1,00	0,00	150.000,00	-	-	-	0,00	-
2023	022 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação	Unidade	Cumprida	1,00	1,00	376.450,00	70.190,00	5,36	Muito Eficiente	1,00	Eficaz
2023	009 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação - PMAT	Percentual	Cumprida	50,00	0,00	19.471,00	10.927,04	1,78	Muito Eficiente	1,00	Eficaz*
2023	023 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação	Unidade	Cumprida	1,00	1,00	10.000,00	0,00	-	-	1,00	Eficaz

Fonte: Relatórios de Atividades 2022 e 2023 / Elaboração própria

**Tabela 11 – Eficiência SMGDP**

Órgão	Class. Metas	Status Metas	Dot. Inicial	Dot. Atualiz.	Valor Empenhado	Valor Pago	Muito Eficiente
Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Cumprida	3	1.360.000,00	1.360.000,00	616.541,78	616.541,78	2
	Não Cumprida	-	-	-	-	-	-
	Não Realizada	2	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	-
	Total de Metas	5	2.310.000,00	2.310.000,00	616.541,78	616.541,78	2

Fonte: Relatórios de Atividades 2022 e 2023 / Elaboração própria

**Tabela 12 – Eficácia SMGDP**

Órgão	Class. Metas	Status Metas	Dot. Inicial	Dot. Atualiz	Valor Empenhado	Valor Pago	Eficaz
Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Cumprida	3	1.360.000,00	1.360.000,00	616.541,78	616.541,78	3
	Não Cumprida	-	-	-	-	-	-
	Não Realizada	2	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	-
	Total de Metas	5	2.310.000,00	2.310.000,00	616.541,78	616.541,78	3

Fonte: Relatórios de Atividades 2022 e 2023 / Elaboração própria

Em 2022, foram previstas 2 ações (codificadas com os números 022 e 023 no PPA), referentes a aquisição de Hardware e Software, mas que não foram realizadas, tendo a seguinte justificativa no Relatório de Atividades enviado a Audeps: “Iniciou-se processo de aquisição de computadores para a Secretaria, no entanto, o mesmo não foi concluído dentro do exercício 2022. Por tratar-se de um processo de aquisição coletiva envolvendo diversas Secretarias não houve tempo hábil para conclusão”. Diante disso, não há o que verificar em termos de eficiência e eficácia pela não realização das ações.

Em 2023, a Secretaria conseguiu adquirir equipamentos de TI nas ações 022 e 023 ao realizar a aquisição de scanners e monitores e projetores multimídia<sup>36</sup>, conforme se confirma pela análise da execução orçamentária.

De acordo com os dados registrados no Relatório de Atividades, a ação 022 foi considerada muito eficiente e eficaz com base no critério de análise. Muito eficiente pelo valor do índice de Eficiência Realizada (70.190,00) ter sido muito inferior ao valor do índice de Eficiência Prevista (376.750,00). Assim, o índice de Eficiência Geral obtido (5,36) se estabeleceu na faixa máxima de classificação “Muito Eficiente” da eficiência definida no critério de análise. A execução da ação também foi considerada eficaz pelo fato de a meta ter sido cumprida de acordo com a meta planejada, 1 (unidade 1 é a unidade de medida dessa meta estabelecida no PPA).

Já a ação 023, referente a ação (de mesmo objeto da ação 022) destacada para o Fundo de Desenvolvimento de Capacitação do Servidor, apesar de no Relatório de Atividades indicar o cumprimento da meta, não apresentou a realização de gasto através de empenhamento de despesa. Assim, não foi possível classificá-la sob o ponto de vista da eficiência. Com relação a eficácia, por ter cumprido integralmente a meta fixada, conforme registrado no Relatório de Atividades, foi classificada como “Eficaz”. Infere-se que o gestor tenha registrado o cumprimento da meta mesmo sem a realização de despesa na dotação do Fundo, em razão da dotação da Secretaria cobrir essa necessidade.

Com relação a ação 009, relativa a aquisição de equipamentos de TI financiada pelos recursos do PMAT, verificou-se a realização de empenhos no valor de R\$546.351,78<sup>37</sup> em 2023. Contudo, não se verificou indicação de liquidação e de pagamento das despesas no relatório de Atividades e no sistema de acompanhamento da execução orçamentária (Qlik Sense), sendo esses valores identificados diretamente pela análise das notas de empenhos.

<sup>36</sup> Processos PMC.2023.00061693-10, PMC.2023.00037886-04 e PMC.2023.00050676-11. Empresas Contratadas por meio da Modalidade AMIL: Agis Equipamentos de Informática e Serviços de Informática Ltda. e Agnos Tecnologia e Serviços Ltda. Notas de Empenho nº E14123/2023, E07331/2023 e E09385/2023.

<sup>37</sup> Processo SEI PMC.2023.00050839-93. Empresas contratadas: DELL Computadores do Brasil Ltda. e MICROWARE Engenharia de Sistemas Ltda. Atas 604/2023 e 605/2023, respectivamente. Notas de Empenho E22872/2023, E22873/2023, E22874/2023 e E22875/2023 Prazo: 61 meses.

Diante da situação exposta, ao aplicar-se o critério de análise definido, verifica-se que a ação operativa foi considerada muito eficiente e eficaz com base no critério de análise. Muito eficiente pelo valor do índice de Eficiência Realizada (10.927,04) ter sido muito inferior ao valor do índice de Eficiência Prevista (19.471,00). Assim, o índice de Eficiência Geral obtido (1,78) se estabeleceu na faixa máxima de classificação “Muito Eficiente” definida no critério de análise. Por dedução, a execução da ação também foi considerada eficaz pelo fato de a meta ter sido cumprida de acordo com a meta planejada, 50% (percentual é a unidade de medida dessa meta estabelecida no PPA)<sup>38</sup>.

#### 4.1.4.4 Secretaria Municipal de Educação (SME)

A Secretaria Municipal de Educação planejou 8 ações operativas considerando os dois anos, 4 relativas ao ano de 2022 e 4 em 2023. Na realidade trata-se apenas 2 (uma em cada exercício), mas com o valor estimado alocado em cada uma das 4 subfunções da Educação codificadas com os números 122, 361, 365 e 366 da Unidade Orçamentária 07160, de acordo com critérios estabelecidos pelo órgão.

**Tabela 13 - Resultados dos Indicadores de Eficiência e Eficácia SME**

Ano	Subfunção/Número da Ação	Unidade	Situação	Meta Fixada	Meta Cumprida	EL Prevista (Vlr. Orç / Meta Prev)	EL Realizada (Valr. Emp / Meta Executada)	Índice Eficiência Geral (EL Prev / EL Realiz)	Classificação Eficiência	Eficácia	Classificação Eficácia
2022	122.031 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação Educacional	Percentual	Cumprida	100,00	100,00	26.500,00	25.943,71	1,02	Eficiente	1,00	Eficaz
2022	361.031 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação Educacional	Percentual	Cumprida	100,00	100,00	206.000,00	183.203,56	1,12	Eficiente	1,00	Eficaz
2022	365.031 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação Educacional	Percentual	Cumprida	100,00	100,00	529.000,00	460.662,33	1,15	Eficiente	1,00	Eficaz
2022	366.031 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação Educacional	Percentual	Cumprida	100,00	100,00	20.000,00	10.029,22	1,99	Muito Eficiente	1,00	Eficaz
2023	122.031 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação Educacional	Percentual	Cumprida	100,00	100,00	105.200,00	105.200,00	1,00	Eficiente	1,00	Eficaz
2023	361.031 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação Educacional	Percentual	Cumprida	100,00	100,00	263.821,57	247.066,22	1,07	Eficiente	1,00	Eficaz
2023	365.031 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação Educacional	Percentual	Cumprida	100,00	100,00	488.543,80	459.188,50	1,06	Eficiente	1,00	Eficaz
2023	366.031 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação Educacional	Percentual	Cumprida	100,00	100,00	7.296,33	3.573,60	2,04	Muito Eficiente	1,00	Eficaz

Fonte: Relatórios de Atividades 2022 e 2023 / Elaboração própria

**Tabela 14 – Eficiência SME**

Órgão	Class. Metas	Status Metas	Dot. Inicial	Dot. Atualiz	Valor Empenhado	Valor Pago	Muito Eficiente	Eficiente
Secretaria Municipal de Educação	Cumprida	8	160.870.000,00	164.636.169,65	149.486.714,31	131.869.290,38	2	6
	Não Cumprida	-	-	-	-	-	-	-
	Não Realizada	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Metas	8	160.870.000,00	164.636.169,65	149.486.714,31	131.869.290,38	2	6

Fonte: Relatórios de Atividades 2022 e 2023 / Elaboração própria

<sup>38</sup> Assumindo que a meta tenha sido plenamente alcançada

**Tabela 15 – Eficácia SME**

Órgão	Class. Metas	Status Metas	Dot. Inicial	Dot. Atualiz.	Valor Empenhado	Valor Pago	Eficaz
Secretaria Municipal de Educação	Cumprida	8	160.870.000,00	164.636.169,65	149.486.714,31	131.869.290,38	8
	Não Cumprida	-	-	-	-	-	-
	Não Realizada	-	-	-	-	-	-
	Total de Metas	8	160.870.000,00	164.636.169,65	149.486.714,31	131.869.290,38	8

Fonte: Relatórios de Atividades 2022 e 2023 / Elaboração própria

As ações operativas da Secretaria Municipal de Educação (codificadas com o número 031) referem-se a “Modernização e Inovação em tecnologia da Informação e Comunicação Educacional”.

Todas as ações foram classificadas como cumpridas. Das quatro ações operativas, 3 (três) se mostraram eficientes e eficazes nos dois exercícios financeiros (2022 e 2023). Se referem às ações operativas 122.031, 361.031 e 365.031. Foram eficientes porque os respectivos valores do índice de Eficiência Realizada (ver Tabela 13) se mostraram inferiores ao valor do índice de Eficiência Prevista (ver Tabela 13). Assim, os índices de Eficiência Geral obtidos (ver Tabela 13) se estabeleceram na faixa de classificação “Eficiente” de acordo com o critério de análise. As execuções das referidas ações também foram consideradas eficazes (ver tabela 13) pelo fato de as metas terem sido cumpridas integralmente, de acordo com as metas planejadas, 100% (unidade 100% é a unidade de medida dessas metas estabelecidas no PPA).

A ação operativa 366.031 foi considerada muito eficiente e eficaz. Muito eficiente pelo valor do índice de Eficiência Realizada (ver Tabela 13) ter sido superior ao valor do índice de Eficiência Prevista (ver Tabela 13). Assim, o índice de Eficiência efetiva Geral (ver Tabela 13) obtido se estabeleceu na faixa de classificação “Muito Eficiente” definida pelo critério de análise. Por fim, as ações foram consideradas eficazes pelo mesmo motivo acima descrito.

Para obter os resultados acima, a Secretaria Municipal realizou/participou de várias contratações<sup>39</sup> que listamos a seguir:

- Serviços de monitoramento, suporte técnico e operacional e manutenção corretiva<sup>40</sup>;
- Serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação: 01) Suporte Técnico e Operacional a Sistemas de propriedade da PMC relacionados no Anexo IV; 02) Desenvolvimento de Novos Sistemas e Manutenções Corretivas, Adaptativas e Evolutivas; 03) Serviços Especializados em Tecnologia da Informação<sup>41</sup>;

<sup>39</sup> Na lista há contratações realizadas especificamente pela SME e outras realizadas pelo Gabinete do Prefeito para toda a Administração com recursos alocados de acordo com a participação de cada Secretaria usuária dos serviços.

<sup>40</sup> Processo PMC.2019.00053504-96. Empresa Contratada: IMA Informática de Municípios Associados S/A. Contrato nº 169/2019. Prazo: 12 meses prorrogáveis. (com +14 secretarias)

<sup>41</sup> Processo PMC.2019.00053647-99. Empresa Contratada: IMA Informática de Municípios Associados S/A. Contrato nº 170/2019. Prazo: 30 meses. (com +13 secretarias)

- Prestação de serviços de internet móvel para uso educacional de chip e mini modem<sup>42</sup>;
- Serviços de manutenção legal e corretiva, suporte técnico e apoio operacional para o SIM, composto dos módulos de licitação e compra; estoque e almoxarifado; orçamentário, financeiro, contabilidade e tesouraria; tributário, fiscalização e atendimento; patrimônio; gerenciamento, controle de aplicação e fluxo de trabalho; controle gerencial (indicadores) e modelador de processos<sup>43</sup>;
- Prestação de serviço de telecomunicação para prover conectividade via rede de dados wan (wide area network), entre o Paço Municipal, o Datacenter utilizado pela PMC e unidades descentralizadas em todo Município, incluindo estudo de viabilidade técnica, instalação, implantação e manutenção da rede, instalação de acesso de dados corporativo e dedicado e gestão da conectividade, monitoramento da disponibilidade do serviço<sup>44</sup>;
- Prestação de Serviços – Gestão de serviços de e-mail<sup>45</sup>;
- Prestação de Serviços - Elaboração de projetos de infraestrutura física de redes LAN, monitoramento e gerenciamento das redes lógicas locais<sup>46</sup>;
- Prestação de serviço continuado de computação em nuvem privada compreendendo recursos e serviços para a Prefeitura Municipal de Campinas<sup>47</sup>;
- Prestação de serviços – Suporte técnico, remoto e presencial, e de autenticação de usuário – padrão LDAP<sup>48</sup>;
- Serviço de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED<sup>49</sup>;
- Prestação de serviços de impressão, reprografia e digitalização de documentos, nas dependências do Contratante, envolvendo o fornecimento de equipamentos e insumos, incluindo papel, reposição de peças e manutenção, com a disponibilização de mão de obra dedicada para os serviços de reprografia<sup>50</sup>;
- Bens Móveis e Imóveis; Tecnologia Educação<sup>51</sup>

---

<sup>42</sup> Processo PMC.2020.00037184-61. Empresas Contratadas: TIM S.A. Contrato nº 020/2021. Prazo: 12 meses prorrogáveis; TELEFONICA BRASIL S.A. Contrato nº 021/2021. Prazo: 12 meses prorrogáveis

<sup>43</sup> Processo PMC.2020.00010513-53. Empresa Contratada: Apoiotech Ltda. - ME. Contrato nº 51/2020. Prazo: 12 meses prorrogáveis. (com +3 secretarias) e processo PMC.2022.00011325-31. Empresa Contratada: Apoiotech Ltda. - ME. Contrato nº 39/2022. Prazo: 12 meses prorrogáveis. (com +5 secretarias)

<sup>44</sup> Processo PMC.2020.00053468-11. Empresa Contratada: IMA Informática de Municípios Associados S/A. Contrato nº 01/2021. Prazo: 12 meses prorrogáveis. (com +16 secretarias)

<sup>45</sup> Processo 21/10/08569. Empresa contratada: IMA Informática de Municípios Associados S/A. Contrato nº 107/2021. Prazo: 12 meses prorrogáveis. (com +3 secretarias)

<sup>46</sup> Processo 21/10/08570. Empresa contratada: IMA Informática de Municípios Associados S/A. Contrato nº 108/2021. Prazo: 12 meses prorrogáveis. (com +3 secretarias)

<sup>47</sup> Processo 21/10/08571. Empresa contratada: IMA Informática de Municípios Associados S/A. Contrato nº 109/2021. Prazo: 12 meses prorrogáveis. (com +4 secretarias)

<sup>48</sup> Processo 21/10/08572. Empresa contratada: IMA Informática de Municípios Associados S/A. Contrato nº 110/2021. Prazo: 12 meses prorrogáveis. (com +3 secretarias)

<sup>49</sup> Processo 21/10/08352. Empresa contratada: IMA Informática de Municípios Associados S/A. Contrato nº 111/2021. Prazo: 12 meses prorrogáveis. (com +13 secretarias)

<sup>50</sup> Processo PMC.2021.00017889-33. Empresa Contratada: Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda. Contrato nº 119/2021. Prazo: 30 meses prorrogáveis.

<sup>51</sup> Processo FUMEC.2022.00002060-35. Empresa Contratada: Compwire Informática Ltda. NE E00348/2022, E00349/2022 e E0350/2022.

- Aquisição de mesas digitalizadoras com resolução igual ou superior a 2500LPI, superfície ativa de 150mm x 90mm, com multi touch (dois tipos)<sup>52</sup>;
- Aquisição de peças de cabo extensor USB Macho-Macho, peças de Cabo extensor de rede RJ45<sup>53</sup>;
- Prestação de Serviços de Suporte Técnico e Operacional a Sistemas, Desenvolvimento de Novos Sistemas e Manutenções e Serviços Especializados em Tecnologia da Informação<sup>54</sup>;
- Computadores I, desktop, com monitores, mouse, teclado, webcam, fone de ouvido e caixa de som, Notebooks e mouses e Computadores II, desktop, com monitores, mouse, teclado, webcam, fone de ouvido e caixa de som<sup>55</sup>;
- Assinaturas de Autodesk AEC Collection por 36 meses: 15 FUMEC, 30 SME, Assinatura do Microsoft Office 365 A5, para professores e funcionários, por 36 meses: 400 FUMEC, 4.200 SME, Assinatura de Microsoft Power BI Premium por usuário, por 36 meses 20/05/2024 5 FUMEC, 20 SME e Assinatura de Adobe Creative Cloud para estudantes e professores por 36 meses: 20 FUMEC, 350 SME<sup>56</sup>;
- Contratação sob demanda, de prestação de serviços Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED)<sup>57</sup>;
- Prestação de Serviços de licença de software autodesk com suporte técnico, com serviços de treinamento e assessoria técnica<sup>58</sup>;
- Aquisição de switches e itens de infraestrutura para switches<sup>59</sup>;
- Solução de tecnologia da informação e comunicação de Serviços relacionados a gestão e manutenção de Redes LAN, e monitoramento e gerenciamento das redes lógicas locais para até 600 unidades da Administração Municipal, compreendendo o Paço Municipal e a Unidades Descentralizadas em todo o Município de Campinas<sup>60</sup>;
- Prestação de serviços Telefônico móvel, na categoria Serviço Móvel de Dados (SMD) para alunos, professores e especialistas para teletrabalho e uso educacional<sup>61</sup>;

<sup>52</sup> Processo PMC.2021.00038502-37. Empresas Contratadas: Licitacorp Comércio e Serviço Ltda. e HKA Tecnologia do Brasil Ltda. Contratos nº NE3037, 3038 e 3039/2022 e NE3040 e 3041/2022, respectivamente. Prazo: 30 do recebimento das O.S.

<sup>53</sup> Processo PMC.2020.00056837-29. Empresa Contratada: Dialcomp Computadores Ltda. - ME. Ata de RP nº 34/2022. Prazo: 12 meses.

<sup>54</sup> Processo PMC.2022.00038104-56. Empresa Contratada: IMA Informática de Municípios Associados S/A. Contrato nº 078/2022. Prazo: 18 meses prorrogáveis. (com + 14 secretarias)

<sup>55</sup> Processo FUMEC.2022.00002710-15. Empresas Contratadas: Daten Tecnologia Ltda., MBM Tecnologia e Indústria Ltda. e Fagundez Distribuição Ltda. Contratos nº F0060/2022, F0061/2022 e F0062/2022. Prazo: 12 meses.

<sup>56</sup> Processo FUMEC.2022.00002846-99. Empresas Contratadas: MAPDATA-Tecnologia, Informática e Comércio Ltda., PISONTEC Comércio e Serviços em Tecnologia d Informação Eirelli e CGK Sistemas de Informação Ltda. Contratos nº F0064/2022, F0065/2022 e F0066/2022. Prazo: 36 meses.

<sup>57</sup> Processo PMC.2023.00011429-36. Empresa Contratada: IMA Informática de Municípios Associados S/A. Contrato nº 054/2023. Prazo: 12 meses prorrogáveis. (com +16 secretarias)

<sup>58</sup> Processo PMC.2020.00085184-01. Empresas Contratadas: Mapdata – Tecnologia, Informática e Comércio Ltda. e AX4B Sistemas de Informática Ltda. Contratos nº 64/2023 e 178/2023, respectivamente. Prazo: 37 meses a partir da O.S. e 14 meses partir da O.S., respectivamente.

<sup>59</sup> Processo PMC.2022.00073438-01. Empresa Contratada: AIDC Tecnologia Ltda. Ata de RP nº 122/2023. Prazo: 12 meses.

<sup>60</sup> Processo PMC.2023.00065553-76. Empresa Contratada: IMA Informática de Municípios Associados S/A. Contrato nº 0208/2023. Prazo: 12 meses prorrogáveis (com +3 secretarias)

<sup>61</sup> Processo PMC.2022.00064375-86. Empresa Contrata: TIM S.A. Contrato nº 0235/2023. Prazo: 12 meses prorrogáveis;



- Aquisição de Tablets<sup>62</sup>;
- Convênio entre o Município de Campinas, por intermédio da Secretaria de Educação, e a Fundação Municipal para Educação Comunitária, visando a implementação, aquisição, manutenção e adequação de infraestrutura tecnológica para a educação<sup>63</sup>;

#### 4.1.4.5 Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente (SECLIMAS)

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável planejou 4 ações operativas no período, 2 relativas ao ano de 2022 e 2 em 2023.

**Tabela 16 - Resultados dos Indicadores de Eficiência e Eficácia SECLIMAS**

Ano	Número da Ação	Unidade	Situação	Meta Fixada	Meta Cumprida	Ef. Prevista (Vlr. Orç /Meta Prev)	Ef. Realizada (Valr. Emp / Meta Executada)	Índice Eficiência Geral (Ef. Prev / Ef. Realiz)	Classificação Eficiência	Eficácia	Classificação Eficácia
2022	231000 / 133 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	Unidade	Cumprida	2	7	1.500,00	0,00	-	Sem Classificação	-	Sem Classificação
2022	237100 /143 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	Unidade	Não Cumprida	2	1	314.000,00	167.551,78	1,87	Muito Eficiente	0,50	Pouco Eficaz
2023	231000 / 133 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	Unidade	Cumprida	1	1	1.272.135,60	1.106.159,60	1,15	Eficiente	1,00	Eficaz
2023	237100 / 143 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	Unidade	Cumprida	1	1	821.650,00	771.262,65	1,07	Eficiente	1,00	Eficaz

Fonte: Relatórios de Atividades 2022 e 2023 / Elaboração própria

**Tabela 17 – Eficiência SECLIMAS**

Órgão	Class. Metas	Status Metas	Dot. Inicial	Dot. Atualiz.	Valor Empenhado	Valor Pago	Eficiente
Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Cumprida	3	1.164.000,00	2.096.785,60	938.814,43	303.669,39	2
	Não Cumprida	1	510.000,00	628.000,00	167.551,78	105.143,11	-
	Não Realizada						-
	Total de Metas	4	1.674.000,00	2.724.785,60	1.106.366,21	408.812,50	2

Fonte: Relatórios de Atividades 2022 e 2023 / Elaboração própria

<sup>62</sup> Processo PMC.2021.00074290-05. Empresas Contratadas: Agira Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. e Eurotech Tecnologia Ltda. Contratos nº NE01924/2023 e NE01925/2023, respectivamente. Prazo: 30 do recebimento das O.S.

<sup>63</sup> Processo PMC.2023.00038568-80. Convênio: SME e FUMEC. Convênio nº 600009/2023. Prazo: 36 meses.

**Tabela 18 – Eficácia SECLIMAS**

Órgão	Class. Metas	Status Metas	Dot. Inicial	Dot. Atualiz	Valor Empenhado	Valor Pago	Eficaz	Pouco Eficaz
Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Cumprida	3	1.164.000,00	2.096.785,60	1.877.422,25	303.669,39	2	-
	Não Cumprida	1	510.000,00	628.000,00	167.551,78	105.143,11	-	1
	Não Realizada						-	-
	Total de Metas	4	1.674.000,00	2.724.785,60	2.044.974,03	408.812,50	2	1

Fonte: Relatórios de Atividades 2022 e 2023 / Elaboração própria

Em 2022, foram previstas 2 ações, uma codificada com o número 0133 e a outro com o número 0143. Ambas as ações referentes a modernização e inovação em tecnologia da informação e comunicação (TIC), sendo a 0133 alocada para a Secretaria e a 0143 para a o Fundo Proamb.

A ação operativa 0133 não foi realizada e a 0143 contemplou duas contratações: aquisição de licença de software autocad<sup>64</sup> e prestação de Serviços de Suporte Técnico e Operacional a Sistemas, Desenvolvimento de Novos Sistemas e Manutenções e Serviços Especializados em Tecnologia da Informação<sup>65</sup>.

Com relação a ação 0133, apesar de no Relatório de Atividades indicar cumprimento da meta, não apresentou a realização de gasto através de empenhamento de despesa. No campo da justificativa registrou: “Foram convocados: 03 servidores para o DPBEA; 01 CFA; 01 DLA e 02 DVDS”. Isto posto, não foi possível classificá-la sob o ponto de vista da eficiência. Com relação a eficácia, informou cumprimento de meta com unidade diversa da previamente fixada no PPA qual seja, “sistema TIC implantado”. Desta forma, não foi possível classificar o resultado do ponto de vista da eficácia.

Ainda em 2022, a ação 0143, referente a desenvolvimento de sistemas, foi considerada muito eficiente e pouco eficaz. Muito eficiente pelo valor do índice de Eficiência Realizada (167.551,78) ter sido inferior ao valor do índice de Eficiência Prevista (314.000,00). Assim, o índice de Eficiência Geral (1,87) obtido se estabeleceu na faixa de classificação “Muito Eficiente” definida no critério de análise. Por outro lado, a execução da ação foi considerada ineficaz pelo fato da meta efetivamente cumprida ter sido inferior à planejada (1 sistema desenvolvido frente a meta de 2) prevista no planejamento, obtendo o índice de 0,5. A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável justificou no Relatório de Atividades: “O Portal Animal foi aperfeiçoado, sendo possível acessá-lo em <https://portalanimal.campinas.sp.gov.br>. Já o Sistema da Central de Inteligência Campinas Sustentável (CICS) para coleta e gestão dos dados e indicadores ainda está sendo desenvolvido”.

Em verificação *in loco*, através de indagação oral com servidores da Secretaria em 13/06/2024, foi informado que o referido sistema da CICS ainda não foi desenvolvido.

Em 2023, com relação a ação nº 0133, verificou-se a realização de empenhos no valor de R\$1.106.159,60<sup>66</sup> para a aquisição de equipamentos de TI do

<sup>64</sup> PMC.2020.00058995-78. Empresa Contratada: ENG COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.- EPP. Nota de Empenho E05308/2022

<sup>65</sup> Processo PMC.2022.00038104-56. Empresa Contratada: IMA Informática de Municípios Associados S/A. Contrato nº 078/2022. Prazo: 18 meses prorrogáveis.

<sup>66</sup> Processo SEI PMC.2023.00050839-93. Empresas contratadas: DELL Computadores do Brasil Ltda. e MICROWARE Engenharia

PMAT. Contudo, não se verificou indicação de liquidação e de pagamento das despesas no relatório de Atividades e no sistema de acompanhamento da execução orçamentária (Qlik Sense), sendo essas ações identificadas somente na análise direta das notas de empenhos.

Ocorre que a SECLIMAS alocou a referida aquisição em dotação previamente planejada para desenvolvimento de sistemas TIC, cujo produto estipulado para a ação é “sistema TIC modernizado”. Desta forma, a meta prevista originalmente não é relacionada a aquisição de microcomputadores e notebooks do PMAT, para a qual existe previsão na ação 009, restando prejudicada a avaliação de eficiência e eficácia.

A execução da ação 0143 em 2023, foi direcionada para a contratação de Prestação de Serviços de Suporte Técnico e Operacional a Sistemas, Desenvolvimento de Novos Sistemas e Manutenções e Serviços Especializados em Tecnologia da Informação<sup>67</sup> e aquisição de microcomputador<sup>68</sup> de acordo com os dados registrados no Relatório de Atividades, foi considerada eficiente e eficaz. Eficiente pelo valor da Eficiência Realizada (771.262,78) ter sido inferior ao valor da Eficiência Prevista (821.650,00). Assim, o índice de Eficiência Geral (1,07) obtido se estabeleceu na faixa de classificação “Eficiente” definida no critério de análise. Com relação a eficácia, por ter cumprido integralmente a meta fixada, conforme registrado no Relatório de Atividades, a execução da ação foi classificada como “Eficaz”.

#### 4.1.4.6 Secretaria Municipal de Transportes (SETRANSP)

A Secretaria Municipal de Transportes planejou 1 ação operativa no período avaliado.

**Tabela 19 - Resultados dos Indicadores de Eficiência e Eficácia SETRANSP**

Ano	Número da Ação	Unidade	Situação	Meta Fixada	Meta Cumprida	Ef. Prevista (Vlr. Orç / Meta Prev)	Ef. Realizada (Valr. Emp / Meta Executada)	Índice Eficiência Geral (Ef. Prev / Ef. Realiz)	Classificação Eficiência	Eficácia	Classificação Eficácia
2023	009 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação - PMAT	Percentual	Não realizada	12	0	0	-	-	-	-	-

Fonte: Relatórios de Atividades 2022 e 2023 / Elaboração própria

**Tabela 20 – Eficiência SETRANSP**

Órgão	Class. Metas	Status Metas	Dot. Inicial	Dot. Atualiz.	Valor Empenhado	Valor Pago
Secretaria Municipal de Transportes	Cumprida	-	-	-	-	-
	Não Cumprida	-	-	-	-	-
	Não Realizada	1	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
	Total de Metas	1	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00

Fonte: Relatórios de Atividades 2022 e 2023 / Elaboração própria

de Sistemas Ltda. Atas 604/2023 e 605/2023, respectivamente. Notas de Empenho E22921/2023, E22924/2023, E22927/2023 e E22928/2023 Prazo: 61 meses.

<sup>67</sup> Processo PMC.2022.00038104-56. Empresa Contratada: IMA Informática de Municípios Associados S/A. Contrato nº 078/2022. Prazo: 18 meses prorrogáveis.

<sup>68</sup> Processo SEI PMC.2022.00094627-19. Empresa contratada: MICROWARE Engenharia de Sistemas Ltda. Nota de Empenho E06507/2023.

**Tabela 21 – Eficácia SETRANSP**

Órgão	Class. Metas	Status Metas	Dot. Inicial	Dot. Atualiz.	Valor Empenhado	Valor Pago
Secretaria Municipal de Transportes	Cumprida	-	-	-	-	-
	Não Cumprida	-	-	-	-	-
	Não Realizada	1	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
	Total de Metas	1	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00

Fonte: Relatórios de Atividades 2022 e 2023 / Elaboração própria

Não houve inclusão de atividades em 2022 para a Secretaria Municipal de Transportes, razão pela qual não há como proceder classificação alguma em termos de eficiência e eficácia.

Em 2023, foi incluída 1 ação (codificada com o número 009 no PPA), referente a aquisição de micros, notebooks com os respectivos serviços de garantia, que faz parte do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos (PMAT). Verificou-se que não houve aquisições ou prestações de serviços, razão pela qual não há como ser realizada análise sobre eficiência e eficácia. O órgão fez a seguinte justificativa no Relatório de Atividades: “contrato de convenio com o BNDES não assinado”.

#### 4.1.4.7 Secretaria Municipal de Cooperação para Assuntos de Segurança Pública (SMCASP)

A Secretaria Municipal de Segurança Pública planejou 1 ação operativa no período avaliado.

**Tabela 22 - Resultados dos Indicadores de Eficiência e Eficácia SMCASP**

Ano	Número da Ação	Unidade	Situação	Meta Fixada	Meta Cumprida	Ef. Prevista (Vlr. Orç / Meta Prev)	Ef. Realizada (Valr. Emp / Meta Executada)	Índice Eficiência Geral (Ef. Prev / Ef. Realiz)	Classificação Eficiência	Eficácia	Classificação Eficácia
2023	009 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação - PMAT	Percentual	Cumprida	100	100	20	0	-	-	-	-

Fonte: Relatórios de Atividades 2022 e 2023 / Elaboração própria

**Tabela 23 - Eficiência SMCASP**

Órgão	Class. Metas	Status Metas	Dot. Inicial	Dot. Atualiz.	Valor Empenhado	Valor Pago
Secretaria Municipal de Cooperação para a Segurança Pública	Cumprida	1	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
	Não Cumprida	-	-	-	-	-
	Não Realizada	-	-	-	-	-
	Total de Metas	1	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00

Fonte: Relatórios de Atividades 2022 e 2023 / Elaboração própria

**Tabela 24 - Eficácia SMCASP**

Órgão	Class. Metas	Status Metas	Dot. Inicial	Dot. Atualiz.	Valor Empenhado	Valor Pago
Secretaria Municipal de Cooperação para a Segurança Pública	Cumprida	1	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
	Não Cumprida	-	-	-	-	-
	Não Realizada	1	-	-	-	-
	Total de Metas	2	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00

Fonte: Relatórios de Atividades 2022 e 2023 / Elaboração própria

Não houve inclusão de atividades em 2022 para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, razão pela qual não há como proceder classificação alguma em termos de eficiência e eficácia.

Em 2023, foi incluída a ação (codificada com o número 009 no PPA), referente a aquisição de micros, notebooks com os respectivos serviços de garantia, que faz parte do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos (PMAT). Verificou-se que a despeito de não ter havido empenhamento de despesas, foi registrado no Relatório de Atividades o cumprimento da meta, tendo sido inclusive o registro de “meta cumprida” no campo da justificativa do Relatório enviado a Audep. Diante desse registro, não é possível verificar em termos de eficiência.

Com relação à eficácia, pelo fato do registro do cumprimento integral da meta planejada, 100% (percentual é a unidade de medida dessa meta estabelecida no PPA), mas sem efetuar gastos, realizamos indagação oral com servidor da Secretaria em 19/06/2024 para verificações do ocorrido. Apurou-se que, a despeito do registro do atingimento da meta, a aquisição planejada não foi processada. A justificativa foi a não efetivação do financiamento do PMAT.

Diante do exposto, não há como classificar a execução da meta, conforme estabelecido no critério de análise. Caso a ação tivesse sido realizada e a meta atingida, como informado no Relatório de Atividades, a execução da ação seria classificada como “Eficaz”, contudo isto não é possível frente a averiguação realizada.

#### 4.1.4.8 – Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do Prefeito (SMCGP)

A Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do prefeito planejou 1 ação operativa no período avaliado.

**Tabela 25 - Resultados dos Indicadores de Eficiência e Eficácia SMCGP**

Ano	Número da Ação	Unidade	Situação	Meta Fixada	Meta Cumprida	Ef. Prevista (Vlr. Orç /Meta Prev)	Ef. Realizada (Valr. Emp /Meta Executada)	Índice Eficiência Geral (Ef. Prev / Ef. Realiz)	Classificação Eficiência	Eficácia	Classificação Eficácia
2023	009 - Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação - PMAT	Percentual	Cumprida	51	7,3	10.112,65	70.356,47	0,14	Ineficiente	0,14	Ineficaz

Fonte: Relatórios de Atividades 2022 e 2023 / Elaboração própria

**Tabela 26 - Eficiência SMCGP**

Órgão	Class. Metas	Status Metas	Dot. Inicial	Dot. Atualiz.	Valor Empenhado	Valor Pago	Ineficiente
Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito	Cumprida	1	2.000,00	515.745,00	513.602,24	0,00	1
	Não Cumprida	-	-	-	-	-	-
	Não Realizada	-	-	-	-	-	-
	Total de Metas	1	2.000,00	515.745,00	513.602,24	0,00	1

Fonte: Relatórios de Atividades 2022 e 2023 / Elaboração própria

**Tabela 27 – Eficácia SMCGP**

Órgão	Class. Metas	Status Metas	Dot. Inicial	Dot. Atualiz.	Valor Empenhado	Valor Pago	Ineficaz
Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito	Cumprida	1	2.000,00	515.745,00	513.602,24	0,00	1
	Não Cumprida	-	-	-	-	-	-
	Não Realizada	-	-	-	-	-	-
	Total de Metas	1	2.000,00	515.745,00	513.602,24	0,00	1

Fonte: Relatórios de Atividades 2022 e 2023 / Elaboração própria

Não houve inclusão de atividades em 2022 para a Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do Prefeito, razão pela qual não há como proceder classificação alguma em termos de eficiência e eficácia.

Em 2023, foi incluída a ação (codificada com o número 009 no PPA), referente a aquisição de micros, notebooks com os respectivos serviços de garantia, que faz parte do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos (PMAT). Verificou-se a realização de empenhos no valor de R\$513.602,24<sup>69</sup>.

Ao aplicar-se o critério de análise definido, verifica-se que a ação operativa foi considerada ineficiente e ineficaz com base no critério de análise. Ineficiente pelo valor índice de Eficiência Realizada (70.356,47) ter sido muito superior ao valor do índice de Eficiência Prevista (10.112,65). Assim, o índice de Eficiência Geral obtido (0,14) se estabeleceu na faixa de classificação “Ineficiente” definida no critério de análise. Com relação à eficácia, pelo fato do registro do cumprimento parcial da meta planejada, 51% (percentual é a unidade de medida dessa meta estabelecida no PPA), frente a meta alcançada, 7,3%, a ação foi classificada como “ineficaz”, conforme estabelecido no critério de análise.

## 4.2 Cumprimento das Metas da Ação “Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação” no exercício de 2024

Nesta segunda perspectiva do presente trabalho, elaborou-se a avaliação da execução das ações operativas selecionadas no atual exercício referentes ao primeiro semestre do ano. Desta forma, buscou-se verificar o grau de execução do planejamento alcançado pelas Secretarias/Órgãos até 30 de junho.

Esta análise visou cumprir a necessidade do acompanhamento da execução orçamentária das ações operativas definidas no PPA, objeto do presente trabalho, e incluídas na LOA em vigência. Neste sentido, buscou-se realizar atividades de monitoramento e controle, essenciais para o Sistema de Controle Interno do Município.

### 4.2.1 Execução Orçamentária 2024

De acordo com o Sistema de Informações Municipais (SIM), em 2024, até 30/06/2024, o valor empenhado para as ações operacionais planejadas no PPA e incluídas

<sup>69</sup> Processo SEI PMC.2023.00050839-93. Empresas contratadas: DELL Computadores do Brasil Ltda. e MICROWARE Engenharia de Sistemas Ltda. Atas 604/2023 e 605/2023, respectivamente. Notas de Empenho E22872/2023, E22873/2023, E22874/2023 e E22875/2023 Prazo: 61 meses.

n LOA totalizou R\$ 85.949.794,87, conforme a Tabela 28 abaixo:

**Tabela 28 - Execução Orçamentária da Ação em 2024, até 30/06/2024**

Secretarias	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualiz. (R\$)	Valor Empenhado (R\$)	% Empenhado
Secretaria Municipal de Administração	5.002.000,00	5.002.000,00	0,00	0,00%
Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	10.150.000,00	10.478.000,00	0,00	0,00%
Secretaria Municipal de Educação	63.700.000,00	91.829.600,00	80.861.492,31	88,06%
Secretaria Municipal de Finanças	7.865.600,00	9.330.724,04	4.838.302,26	51,85%
Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%
Secretaria Municipal de Transporte	6.002.000,00	6.002.000,00	0,00	0,00%
Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	821.000,00	821.000,00	250.000,00	30,45%
<b>Total Geral</b>	<b>93.542.600,00</b>	<b>123.465.324,04</b>	<b>85.949.794,57</b>	<b>69,61%</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais (SIM) / Sistema Qlik Sense de informações de execução orçamentária da SMF

Conforme indicado na Tabela 28, somente as Secretarias Municipais do Clima, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da Educação e de Finanças, realizaram dispêndios referentes as ações operativas planejadas para o ano de 2024.

As tabelas 29, 30 e 31 indicam que a execução das ações operativas planejadas se deu basicamente com a continuação das contratações realizadas em exercícios anteriores elencadas no item 4.1 do presente Relatório.

**Tabela 29 – Execução da Ação SMF, 2024 (até 30/06)**

Contrato/Contratada/Objeto	Data Assinatura Contrato/Ata/Convênio/ NE	Valor Empenhado (R\$)
<b>000079/2022</b>		
<b>CONSENSO - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - ME</b>		
04.126.2009.1014	22/07/2023	326.062,20
Prestação de serviços de atendente virtual inteligente (chatbot), para atender às demandas de atendimento eletrônico ao cidadão/contribuinte		
<b>000310/2023</b>		
<b>INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A</b>		
04.126.2009.1009	21/11/2023	2.209.664,04
04.126.2009.1014		2.302.576,02
Serviço – Sistema de Gestão de ISSQN em modelo SAAS; Serviço - Migração de Bancos de dados, do atual Sistema de Gestão de ISSQN para o Sistema; Capacitação para uso do Sistema; Serviço – Customização de Sistema de Gestão de ISSQN, Assim entendido como criação de novas funcionalidades/módulos		
<b>Total Geral</b>		<b>4.838.302,26</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais (SIM) / Sistema Qlik Sense de informações de execução orçamentária da SMF

**Tabela 30 – Execução da Ação SME, 2024 (até 30/06)**

Contrato/Contratada/Objeto	Data Assinatura Contrato/Ata/Convênio/NE	Valor Empenhado (R\$)
<b>TELEFONICA BRASIL S.A</b>		
Indenização	22/12/2024	4.786.190,39
<b>000001/2021</b>		
<b>INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A</b>		
Prestação de serviço de telecomunicação para prover conectividade via rede de dados wan (wide area network), entre o Paço Municipal, o Datacenter utilizado pela PMC e unidades descentralizadas em todo Município, incluindo estudo de viabilidade técnica, instalação, implantação e manutenção da rede, instalação de acesso de dados corporativo e dedicado e gestão da conectividade, monitoramento da disponibilidade do serviço	05/07/2022	8.480.819,61
<b>000039/2022</b>		
<b>APOIOTECH LTDA. - ME</b>		
Serviços de manutenção legal e corretiva, suporte técnico e apoio operacional para o SIM, composto dos módulos de licitação e compra; estoque e almoxarifado; orçamentário, financeiro, contabilidade e tesouraria; tributário, fiscalização e atendimento; patrimônio; gerenciamento, controle de aplicações e fluxo de trabalho; controle gerencial (indicadores) e modelador de processos	01/04/2022	2.933.855,43
<b>000054/2023</b>		
<b>INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A</b>		
Contratação sob demanda, de prestação de serviços Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED), contemplando diversos formatos, tanto nas dependências da CONTRATADA quanto nas dependências da CONTRATANTE, incluindo as atividades de recepção, devolução, transporte, preparação, digitalização, certificação, indexação e disponibilização dos documentos em plataforma online de consulta ou outros sistemas de consulta designados pela CONTRATANTE	10/04/2023	121.586,11
<b>000078/2022</b>		
<b>INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A</b>		
Prestação de Serviços de Suporte Técnico e Operacional a Sistemas, Desenvolvimento de Novos Sistemas e Manutenções e Serviços Especializados em Tecnologia da Informação.	04/07/2022	6.640.000,00
<b>000107/2021</b>		
<b>INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A</b>		
Prestação de Serviços - Gestão de serviços de e-mail	05/07/2021	64.756,86
<b>000109/2021</b>		
<b>INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A</b>		
Prestação de serviço continuado de computação em nuvem privada compreendendo recursos e serviços para PMC	05/07/2021	821.704,92
<b>000110/2021</b>		
<b>INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A</b>		
Prestação de serviços - Suporte técnico, remoto e presencial, e de autenticação do usuário - padrão LDAP	05/07/2021	424.072,56
<b>000119/2021</b>		
<b>SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.</b>		
prestação de serviços de impressão, reprografia e digitalização de documentos, nas dependências do Contratante, envolvendo o fornecimento de equipamentos e insumos, incluindo papel, reposição de peças e manutenção, com a disponibilização de mão de obra dedicada para os serviços de reprografia	05/08/2021	60.000,00
<b>000122/2023</b>		
<b>AIDC TECNOLOGIA LTDA</b>		
Ata de RP para Aquisição de Switches (460 peças)	13/03/2023	226.780,00
<b>000169/2019</b>		
<b>INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A</b>		
Serviços de monitoramento, suporte técnico e operacional e manutenção corretiva	27/12/2019	471.994,42



**Tabela 30 – Execução da Ação SME, 2024 (até 30/06) (continuação)**

<b>000178/2023</b>		
<b>AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.</b>		
Prestação de serviços e assessoria técnica, conforme termo de referência	22/05/2023	9.021,47
<b>000208/2023</b>		
<b>INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A</b>		
Solução de tecnologia da informação e comunicação de Serviços relacionados a gestão e manutenção de Redes LAN, e monitoramento e gerenciamento das redes lógicas locais para a até 600 unidades da Administração Municipal, compreendendo o Paço Municipal e a Unidades Descentralizadas em todo o Município de Campinas	05/07/2023	1.590.272,39
<b>000235/2023</b>		
<b>TIM S.A.</b>		
Prestação de serviços Telefônico móvel, na categoria Serviço Móvel de Dados (SMD) para alunos, professores e especialistas para teletrabalho e uso educacional	11/08/2023	3.385.855,00
<b>600009/2023</b>		
<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA FUMEC</b>		
Convênio entre o Município de Campinas, por intermédio da Secretaria de Educação, e a Fundação Municipal para Educação Comunitária, visando a implementação, aquisição, manutenção e adequação de infraestrutura tecnológica para a educação	27/07/2023	50.000.000,00
<b>F00021/2023</b>		
<b>MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S.A</b>		
Registro de Preço para aquisição de licenças de uso do software Google Workspace For Education Plus para alunos e servidores: 10.000 licenças p/ FUMEC), 24.000 licenças p/ SME	15/09/2023	740.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>80.756.909,16</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais (SIM) / Sistema Qlik Sense de informações de execução orçamentária da SMF

**Tabela 31 – Execução da Ação SECLIMAS, 2024 (até 30/06)**

<b>Contrato/Contratada/Objeto</b>	<b>Data Assinatura Contrato/Ata/Convênio/NE</b>	<b>Valor Empenhado (R\$)</b>
<b>000078/2022</b>		
<b>Informática de Municípios Associados S/A</b>		
Prestação de Serviços de Suporte Técnico e Operacional a Sistemas, Desenvolvimento de Novos Sistemas e Manutenções e Serviços Especializados em Tecnologia da Informação.	04/07/2022	250.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>250.000,00</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais (SIM) / Sistema Qlik Sense de informações de execução orçamentária da SMF

Ressalte-se a despesa com indenizações despendidas pela SME com a empresa Telefônica do Brasil S/A no valor total de R\$4.786.190,39. Com base nos dados registrados no Sistema Qlik Sense da Secretaria Municipal de Finanças, não há menção de números de processo ou contrato, mas tão somente os valores e números dos empenhos realizados em favor da referida empresa no período.

Somente com o acesso às notas de empenho E00902/2024, E00904/2024 e E00905/2024, no Sistema de Informações Municipais (SIM), obtivemos mais informações sobre a referida despesa. Nas Notas de Empenho verificou-se os números do processo administrativo SEI e do boleto para pagamento, bem como justificativa do dispêndio: “indenização por serviços prestados de internet móvel 4G para uso educacional, com disponibilização de chip e mini modem no período de março a setembro de 2023” pela referida empresa.

Verificamos que o processo SEI.2023.00098752-15 foi elaborado com vistas a sanar a situação descrita de que a empresa Telefônica do Brasil S/A, detentora do contrato 21/2021, que não prorrogou a contratação após 03 de março de 2023. Essa justificativa está disposta no processo SEI citado com documento de número 9155739.

Ainda de acordo com a justificativa da Secretaria Municipal de Educação, a licitação que estava sendo processada naquele momento por meio do Processo SEI.2021.00064375-86, somente foi finalizada em 06 de setembro de 2023, tendo como vencedora do certame a empresa TIM S/A, sendo os serviços efetivamente iniciados 30 dias após aquela data.

Desta forma, segundo a explicação da SME no documento 9155739, “entre os meses de março a setembro de 2023, a empresa Telefônica manteve seus serviços ativos, uma vez que o cancelamento traria prejuízos incalculáveis para a SME, uma vez que as atividades laborais, administrativas e pedagógicas que envolve equipamentos tecnológicos cedidos pela SME estavam transcorrendo com o suporte dos serviços de internet móvel.” O valor de R\$4.786.190,39 foi calculado pela SME em tabela disposta no documento SEI citado.

O processo para pagamento da despesa indenizatória foi tramitado entre os órgãos competentes para análise técnica de sua viabilidade, sendo que após parecer jurídico e decisão da Procuradoria Geral do Município (documentos SEI 9843433, 9848191, 9851080 e 9853537), a despesa foi autorizada pelo Secretário Adjunto da SME em 19/01/2024 (documento SEI 10048536), cuja publicação no Diário Oficial do Município ocorreu em 22/01/2024 (documento SEI 10050872).

### **4.3 - Achados de Controle Interno**

#### **4.3.1 – Contratos de Prestação de Serviços Continuados de TI**

A Secretaria Municipal de Educação (SME) planejou na Ação “Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação”, ações operativas de prestação de serviços continuados de TI. De forma diferente, as demais Secretarias e Órgãos que classificaram essas mesmas atividades em ações relacionadas a Ação “Manutenção dos Serviços”.

Várias atividades da SME programadas nesta ação são desenvolvidas por meio de contratos continuados sob a gerência da Secretaria de Governo em que as principais contratadas são as empresas Informática dos Municípios S/A (IMA) e Apoiotech Ltda. – ME.

Como exceção, identificou-se a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SECLIMAS), que empenhou o valor de R\$ 900.649,47, sendo R\$150.000,00 em 2022 e R\$750.649,42 em 2023, no contrato 078/2022 com IMA também em dotação relativa a Ação “Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação”, da mesma forma que a SME.

##### **4.3.1 a) Contratos com a empresa IMA**

A Tabela 32 apresenta a relação dos contratos com a IMA em que a SME e a SECLIMAS participam com outros Órgãos da Prefeitura, sem considerar a

administração indireta. As Secretarias referidas alocaram recursos para essas contratações para a ação “Modernização e Inovação e Tecnologia da Informação e Comunicação”, enquanto as demais direcionaram seus respectivos recursos orçamentários na ação “Manutenção dos Serviços”.

**Tabela 32 – Contratos IMA: SME e SECLIMAS e demais Secretarias<sup>70</sup>**

<b>Contratos IMA</b>		
<b>Ano/Contrato</b>	<b>Valor Empenhado SME e SECLIMAS (R\$)</b>	<b>Valor Empenhado Demais Secretarias (R\$)</b>
<b>2022</b>	<b>28.757.165,07</b>	<b>31.465.699,74</b>
000001/2021	10.406.993,27	3.872.335,28
000078/2022	6.650.000,00	7.438.598,27
000107/2021	145.180,80	414.275,61
000108/2021	1.273.696,99	1.486.506,03
000109/2021	607.278,99	8.555.837,33
000110/2021	772.566,03	1.439.350,20
000111/2021	135.938,21	997.897,88
000169/2019	410.354,96	426.993,56
000170/2019	8.505.155,82	6.833.905,58
<b>2023</b>	<b>38.923.455,98</b>	<b>37.790.675,23</b>
000001/2021	15.874.716,84	5.094.536,06
000054/2023	77.114,70	1.424.955,27
000078/2022	18.339.593,11	16.838.294,27
000107/2021	148.286,07	448.797,75
000108/2021	638.770,95	785.775,28
000109/2021	1.215.000,00	9.989.032,75
000110/2021	831.833,21	1.545.707,82
000169/2019	429.157,10	468.860,03
000208/2023	1.368.984,00	1.194.716,00
<b>Total geral</b>	<b>67.680.621,05</b>	<b>69.256.374,97</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais (SIM) / Sistema Qlik Sense de informações de execução orçamentária da SMF

O valor total empenhado para a SME e SECLIMAS nos exercícios de 2022 e 2023 totalizou R\$67.830.621,25. Para a mesma relação de contratos com a IMA, as Secretarias demais participantes empenharam o valor total, no mesmo período exercícios de 2022 e 2023, o montante de R\$69.256.374,77.

Diante dos dados acima, as contratações da IMA nos contratos supramencionados para continuidade de prestações de serviços de TI, totalizaram o valor de R\$132.969.644,11.

<sup>70</sup> Demais Secretarias:

Contrato nº 01/2021 (PMC.2020.00053468-11) – SMA, SMAS, SECOM, SMC, SMDE, SMGDP, SMEL, SMGP, SMH, SMJ, Ouvidoria, SMS, SMCASP, SMSP, SMTR e SMCMAADS;  
 Contrato nº 078/2022 (PMC.2022.00038104-56) - SMA, SMAS, SECOM, SMC, SMDE, SMGDP, SMF, SMGP, SMGC, SMJ, SMS, SEPLAN+URB, SMSP e SMCMAADS;  
 Contrato nº 107/2021 (21/10/08569) – SMF, SMGP e SMS;  
 Contrato nº 108/2021 (21/10/08570) - SMF, SMGP e SMS;  
 Contrato nº 109/2021 (21/10/08571) – SECOM, SMF, SMGP e SMS;  
 Contrato nº 110/2021 (21/10/08572) - SMF, SMGP e SMS;  
 Contrato nº 111/2021 (21/10/08352) – SMAS, SECOM, SMC, SMDE, SMGDP, SMF, SMGC, SEINFRA, SMJ, SMS, SEPLAN+URB, SMSP, SMCADS;  
 Contrato nº 169/2019 (PMC.2019.00053504-96) - SMA, SMAS, SMC, SMDE, SMGDP, SMF, SMGP, SMGC, SMJ, SMS, SMCASP, SEPLAN+URB, SMSP e SMTR;  
 Contrato nº 170/2019 (PMC.2019.00053647-99) - SMA, SMAS, SMC, SMDE, SMDE, SMGDP, SMF, SMGP, SMGC, SMJ, SMS, SEPLAN+URB e SMSP;  
 Contrato nº 54/2023 (PMC.2023.00011429-36) – SMGP, SMA, SMJ, SMF, SMGDP, SMS, SMAS, SMS, SMH, SEINFRA, SMSP, SMCMAADS, SMDE, SECOM, SMGC e SEPLAN+URB;  
 Contrato 208/2023 (PMC.2023.00065553-76) - SMF, SMGP e SMS.

#### 4.3.1 b) Contratos com a empresa Apoiotech

A Tabela 32 apresenta a relação dos contratos com a Apoiotech em que a SME participa com outras Secretarias da Prefeitura.

**Tabela 33 - Contratos Apoiotech: SME e demais Secretarias<sup>71</sup>**

<b>Contratos Apoiotech</b>		
<b>Ano/Contrato</b>	<b>Valor Empenhado SECLIMA e SME (R\$)</b>	<b>Valor Empenhado demais Secretarias (R\$)</b>
<b>2022</b>	<b>2.519.185,05</b>	<b>4.960.003,95</b>
000039/2022	2.122.200,00	4.474.800,00
000051/2020	396.985,05	485.203,95
<b>2023</b>	<b>2.548.260,00</b>	<b>6.307.249,00</b>
000039/2022	2.548.260,00	6.307.249,00
<b>Total Geral</b>	<b>5.067.445,05</b>	<b>11.267.252,95</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais (SIM) / Sistema Qlik Sense de informações de execução orçamentária da SMF

O valor total empenhado para a SME nos exercícios de 2022 e 2023 totalizou R\$5.067.445,05. Para a mesma relação de contratos com a Apoiotech com as Secretarias demais participantes, o valor total empenhado no mesmo período totalizou R\$11.267.252,95.

Diante dos dados acima, as contratações da Apoiotech nos contratos supramencionados para continuidade de prestações de serviços de TI, ou seja, manutenção de serviços já implementados, totalizaram o valor de R\$16.334.698,00.

#### 4.3.1 c) Contrato com a empresa Simpress

Esta contratação é exclusiva da SME. A empresa Simpress, Comércio, Locação e Serviços Ltda., contratada por meio de Pregão Eletrônico está registrada no Processo SEI.PMC.2021.00017889-33, cujo valor empenhado, segundo apurado no Sistema de informação orçamentária Qlik Sense nos dois exercícios em tela, foi o montante de R\$ 4.368.833,12. Entende-se não se tratar de contratação de ação referente a modernização e inovação de TI e Comunicação, pois refere-se a prestação de serviços de impressão, reprografia e digitalização de documentos, mais condizente com a ação para manutenção de serviços.

#### 4.3.1 d) Modernização ou Manutenção de Serviços

Frente a documentação disponível, não há como afirmar que tais contratações sejam mais corretamente classificadas em uma ou outra ação operativa. É possível interpretar que os contratos continuados supramencionados sejam modernizados a cada prorrogação ou nova contratação, principalmente pelo fato de serem da área de TI, segmento de intensa modernização tecnológica desde o advento da reconhecida revolução microeletrônica há algumas décadas. É verdadeira, contudo, a argumentação que tais contratos há muito já são parte integrante para a manutenção dos serviços públicos, tais como são os serviços normais de custeio da máquina pública, levando a classificar essas

<sup>71</sup> Demais Secretarias:

Contrato nº 51/2020 (PMC.2020.00010513-53) – SMA, SMF e SMS;

Contrato nº 39/2022 (PMC.2022.00011325-31) – SMA, SMF, SMJ, SMS, SEPLAN+URB.

ações no segmento de “Manutenção dos Serviços”, como fizeram a maioria das secretarias da PMC.

A título exemplificativo, contratações mais claramente associadas a “Modernização e Inovação em TI e Comunicação” são as contratações realizadas pela SME para aquisição de equipamentos e serviços que listamos a seguir:

**Tabela 34 – Contratos de Modernização e Inovação de TI da SME**

<b>Contrato/Objeto</b>	<b>Valor Empenhado (R\$)</b>
<b>000020/2021</b>	
Prestação de serviços de internet móvel para uso educacional de chip e mini modem	8.183.200,00
<b>000021/2021</b>	
Prestação de serviços de internet móvel para uso educacional de chip e mini modem	8.582.239,35
<b>000064/2023</b>	
Prestação de Serviços de licença de software autodesk com suporte técnico	345.410,00
<b>000122/2023</b>	
Ata de RP para Aquisição de Switches (460 peças)	209.300,00
<b>000178/2023</b>	
Prestação de serviços de treinamentos e assessoria técnica	16.125,00
<b>000235/2023</b>	
Prestação de serviços Telefônico móvel, na categoria Serviço Móvel de Dados (SMD) para alunos, professores e especialistas para teletrabalho e uso educacional	2.512.824,00
<b>600009/2023</b>	
Convênio entre o Município de Campinas, por intermédio da Secretaria de Educação, e a Fundação Municipal para Educação Comunitária, visando a implementação, aquisição, manutenção e adequação de infraestrutura tecnológica para a educação	20.012.000,00
<b>Ata RP 000034/2022</b>	
1200 peças de cabo extensor USB Macho-Macho, 1.200 peças de Cabo extensor de rede RJ45	39.960,00
<b>F00053/2022</b>	
Aquisição de e Instalação de 250 telas interativas para Salas de Aula, Laboratório de Informática e Laboratório de Jogos nas unidades da FUMEC e da Secretaria Municipal de Educação de Campinas/SP	4.080.000,00
<b>F00060/2022</b>	
650 Computadores II, desktop, com 02 (dois) monitores, mouse, teclado, webcam, fone de ouvido e caixa de som.	486.150,00
<b>F00061/2022</b>	
550 Notebooks e mouses	429.090,00

**Tabela 34 – Contratos de Modernização e Inovação de TI da SME (continuação)**

<b>F00062/2022</b>	
1.300 Computadores I, desktop, com 02 (dois) monitores, mouse, teclado, webcam, fone de ouvido e caixa de som.	1.048.422,40
<b>F00064/2022</b>	
Assinaturas de Autodesk AEC Collection por 36 meses: 15 FUMEC, 30 SME,	747.660,00
<b>F00065/2022</b>	
Assinatura de Microsoft Power BI Premium por usuário, por 36 meses 20/05/2024 5 FUMEC, 20 SME	15.828,80
Assinatura do Microsoft Office 365 A5, para professores e funcionários, por 36 meses: 400 FUMEC, 4.200 SME	5.838.000,00
<b>F00066/2022</b>	
Assinatura de Adobe Creative Cloud para estudantes e professores por 36 meses: 20 FUMEC, 350 SME	1.202.700,00
<b>NE01925/2022</b>	
4.969 Tablets de no mínimo 10 pol na diagonal memória interna mínimo 64 GB e RAM mínima de 2GB processador de velocidade igual ou superior a 1.6 GHZ	6.547.154,40
<b>NE03037/2022</b>	
645 Mesas digitalizadoras com resolução igual ou superior a 2500 LPI, superfície aiva de 150 mm x 90 mm, com multi touch	223.815,00
<b>NE03038/2022</b>	
505 Mesas digitalizadoras com resolução igual ou superior a 2500 LPI, superfície aiva de 150 mm x 90 mm, com multi touch	175.235,00
<b>NE03039/2022</b>	
59 Mesas digitalizadoras com resolução igual ou superior a 2500 LPI, superfície aiva de 150 mm x 90 mm, com multi touch	20.473,00
<b>NE03040/2022</b>	
322 Mesas digitalizadoras com resolução igual ou superior a 2500 LPI, superfície aiva de 150 mm x 90 mm, com multi touch	105.616,00
<b>NE03041/2022</b>	
81 Mesas digitalizadoras com resolução igual ou superior a 2500 LPI, superfície aiva de 150 mm x 90 mm, com multi touch	26.568,00
<b>Total Geral</b>	<b>60.847.770,95</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais (SIM) / Sistema Qlik Sense de informações de execução orçamentária da SMF

Com base no exposto, destaca-se a utilização de dois critérios de classificação para objetos iguais, o que leva à conclusão de que não houve critério único para a classificação das ações operativas no PPA. Infere-se, portanto, que essa decisão ficou a cargo das Secretarias, sem a participação de gestão central na ocasião da elaboração do Plano Plurianual do Município.

### **4.3.2 Capacidade de mensuração dos resultados das ações operativas definidas no PPA**

#### **4.3.2.1 Metas físicas com unidades de medidas incoerentes com os recursos financeiros utilizados**

Identificou-se o estabelecimento de metas físicas com unidades de medidas que não permitem averiguar a evolução das ações realizadas, ou seja, que não permitem estabelecer relação coerente entre as metas físicas alcançadas e os recursos financeiros utilizados.

Este é o caso de metas das ações planejadas cujos produtos estão expressos pela unidade de medida “percentual”, mas sem a apresentação da sua correspondente meta física mensurável na forma de quantitativo como base para a aferição da meta.

A ausência dessa propriedade compromete a verificação dos resultados, eis que não são apresentados os numeradores e denominadores, dados que reorganizados na forma de taxas, proporções ou índices possibilitariam cumprir o atributo de mensurar a os resultados das ações de forma a demonstrar cabalmente a evolução entre a situação inicial e final.

No Relatório de Atividades, documento encaminhado anualmente ao TCE/SP, a única informação são os gastos demonstrados na execução orçamentária do exercício e os registros das metas cumpridas na unidade de medida definida no PPA. Não foi identificada memória de cálculo de modo a permitir conferir a evolução da meta no período e comparar o resultado com a situação inicial.

Além da dificuldade de acompanhamento dos resultados, o caso exposto pode impactar negativamente no cômputo da pontuação do Indicador de Planejamento de Campinas (I-Plan), que compõe o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) do TCE/SP, mais especificamente a pergunta P2 do indicador, que procura medir a coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos financeiros utilizados, com valor de 250 pontos de um total de 1.000.

Esta situação foi uma das razões para detalharmos as despesas relacionadas a cada ação desenvolvida no período, maneira encontrada para melhor dimensionar a materialidade dos resultados alcançados pelos órgãos da Prefeitura, apresentando informações sobre as contratações e seus objetos, além dos respectivos valores empenhados e, assim, obter uma medida de evolução das ações operativas planejadas no PPA, incluídas nos orçamentos anuais.

#### **4.3.2.2 Ações com metas cumpridas sem a realização de dispêndios**

Identificou-se ações cujas metas foram registradas como cumpridas, mas sem a realização de dispêndios nas dotações incluídas na LOA.

Três casos como estes foram identificados nas seguintes ações: 007 (SMA) e 133 (SECLIMAS), em 2022, e 009 (SMCASP) em 2023. Estes casos foram descritos nos itens 4.1.4.1 (SMA), 4.1.4.5 (SECLIMAS) e 4.1.4.7 (SMCASP).

Questões que se apresentam em função deste achado de controle interno:

- Do ponto de vista do TCE/SP, que recebeu essas informações via Relatório de Atividades, os resultados das metas apontados deverão ser identificados como inconsistentes pelo órgão de controle externo e com prováveis consequências negativas sobre o cálculo da pontuação do I-Plan do IEGM

de Campinas. Tal situação se mostra incoerente, pois tal meta foi registrada e apontada como atingida, contudo, sem apontamento de dispêndios realizados, mas sendo estes mesmos planejados quando incluídos no PPA;

- No caso da ação 0133 da SECLIMAS, foi informado no Relatório de Atividades que a meta foi atingida, mas com unidade diversa da fixada no PPA (ver subitem 4.1.4.5);
- No caso da ação 009 da SMCASP, a informação de que a meta foi atingida está incorreta porque não foi realizada a ação, de modo diverso ao das outras ações mencionadas (ver subitem 4.1.4.7).

#### **4.3.2.3 Utilização de dotação orçamentária de programa de trabalho diverso ao estabelecido no PPA**

Este achado foi destacado em primeiro lugar no subitem 4.1.4.5 quando identificou-se a realização de despesas no exercício de 2023 de programa relacionado ao PMAT em dotação para atender ação relacionada ao programa para desenvolvimento de sistemas TIC.

O mesmo ocorre quando verificamos o dispêndio de 2023, com relação a ação nº 0133, em que verificou-se a realização de empenhos no valor de R\$1.106.159,60<sup>72</sup> para a aquisição de equipamentos de TI do PMAT.

Ocorre que a SECLIMAS alocou recursos no orçamento em dotação orçamentária de programa de trabalho previamente planejado para desenvolvimento de sistemas TIC, cujo produto estipulado para a ação é “sistema TIC modernizado”. Desta forma, a meta prevista originalmente não é relacionada a aquisição de microcomputadores e notebooks do PMAT, para a qual existe previsão na ação 009 e não na ação nº 0133. Esta incompatibilidade prejudica a avaliação de eficiência e eficácia com base no cumprimento da meta estabelecida no Plano Plurianual.

A mesma situação se repete em 2024 com a Secretaria Municipal de Finanças. Alocou recursos de dotação orçamentária de ação programa de trabalho previamente planejada para ação relacionada ao PMAT (009), cujo produto estipulado é “Ação PMAT Executada”, para uso em ação de programa de trabalho relacionada para uso em desenvolvimento de sistemas (014), cujo produto é “Aquisição/Desenvolvimento/Modernização de Sistemas”, conforme ocorrido no exercício de 2023.

---

<sup>72</sup> Processo SEI PMC.2023.00050839-93. Empresas contratadas: DELL Computadores do Brasil Ltda. e MICROWARE Engenharia de Sistemas Ltda. Atas 604/2023 e 605/2023, respectivamente. Notas de Empenho E22921/2023, E22924/2023, E22927/2023 e E22928/2023 Prazo: 61 meses.



## 5 CONCLUSÃO

O Departamento de Ações de Controle Interno, em consonância com os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e na Lei Complementar Municipal nº 202/2018, apresenta o Relatório de Controle de avaliação das metas previstas no Plano Plurianual 2022 - 2025, realizado sob o prisma do controle interno, cujo objetivo foi o de estritamente avaliar o cumprimento das metas estabelecidas, visando contribuir com a melhoria do processo de planejamento e execução do Plano Plurianual do Município de Campinas, de modo a oferecer melhor condição para as decisões da alta administração, a fim de que os objetivos estratégicos da organização sejam alcançados.

No subitem 4.1.1 foi apresentada análise da execução orçamentária dos exercícios de 2022 e 2023 para avaliação do cumprimento das Metas Físicas da Ação “Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação”. Em síntese, a análise concluiu que o desempenho em termos de dispêndio é satisfatório, pois atingiu 87,36% em média no período, sendo 82,96% em 2022 e 91,15% em 2023, porém com o gasto concentrado na Secretaria de Educação nos dois exercícios e nas Secretarias de Finanças, Administração, do Clima, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e da Chefia do Gabinete do Prefeito no ano de 2023. No período, ocorreram três situações em que não houve dispêndio algum: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em 2022 e Secretarias de Transportes e do Cooperação para Assuntos de Segurança Pública em 2023.

No subitem 4.1.2 constatou-se percentual de modificações das dotações orçamentárias nos anos de 2022 e 2023 equivalente a 24,30% em relação ao total das dotações iniciais dos órgãos envolvidos, revelando imprecisão no processo de orçamentação das ações operativas, que obriga os gestores públicos a realizarem alterações no orçamento-programa por meio de transposições, remanejamentos e transferências, para ajustar as previsões de despesas às reais necessidades durante a execução da Lei Orçamentária.

O subitem 4.1.3 apresentou os resultados da execução das ações introduzindo na avaliação critério de aferição da eficiência e eficácia. Os vários índices calculados de eficiência da execução das ações operativas das Secretarias, ao se mostrarem muito acima do valor máximo da classificação “Muito Eficiente” (1,21), expressam valores dos índices de eficiência realizada muito inferiores ao índice de eficiência previsto. Tal situação evidenciada sugere que pode estar associada a imprecisões nas orçamentações ocorridas durante a elaboração do PPA, como destacado no subitem 4.1.2.

No item 4.2, constatou-se que até 30 de junho do corrente ano, os dispêndios nas dotações relacionadas a ação “Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação” se concentraram nas Secretarias de Educação (SMF), Finanças (SMF) e Clima, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SECLIMA). Nas demais, principalmente nas das Secretarias de Administração, Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e Transportes, cujas dotações atualizadas perfazem valores de R\$5.002.000,00, R\$10.478.000,00 e R\$6.001.000,00, respectivamente, ainda não há registro de dispêndios até 30 de junho, transcorrido metade do exercício financeiro de 2024.

Em relação aos achados identificados no item 4.3, verificou-se no subitem 4.3.1 que, com exceção das Secretarias de Educação e Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, os órgãos municipais que previram dispêndios em serviços continuados de TI, o fizeram classificando suas dotações na ação “Manutenção de Serviços” e não na ação “Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação”. Isto revela a ausência de critério único para a classificação dessas ações operativas, o que leva à inferência de que essa decisão ficou a cargo exclusivamente das Secretarias, sem a participação de gestão centralizada nesta questão por ocasião da elaboração do Plano Plurianual do Município.

Nos subitens 4.3.2.1, 4.3.2.2 e 4.3.2.3 constatou-se, respectivamente, a definição de metas físicas com unidades de medidas que não permitem estabelecer relação coerente entre as metas físicas alcançadas e os recursos financeiros utilizados, ações com metas cumpridas sem a realização de dispêndios e utilização de dotação orçamentária de programa de trabalho diverso ao programa de trabalho estabelecido no PPA.

As questões ora apresentadas expõem fragilidades no processo de planejamento municipal, mais especificamente na orçamentação dos valores estimados no PPA e na definição das unidades de medidas das metas físicas para acompanhamento das ações.

Em relação à orçamentação de valores, trata-se de um aspecto que traz dificuldades para a Administração, pois verifica-se a necessidade de ajustes significativos nos valores alocados nas dotações orçamentárias durante a execução orçamentária que poderiam ser minimizados, elevando, assim, o risco de alterações excessivas pelo lado do Executivo da Lei Orçamentária Anual, conforme ressaltado no subitem 4.1.2.

No caso das metas físicas, verificou-se dificuldade de verificação de relação coerência entre a meta física e os recursos financeiros utilizados, conforme evidenciado no subitem 4.3.2.

Diante dessa dificuldade, buscou-se apresentar o estágio atual das ações operativas da ação “Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação” desde o início da vigência do Plano Plurianual do quadriênio de 2022 a 2025. Para qualificar estas ações de modo a melhor caracterizar sua materialidade e relevância, decidiu-se por esmiuçá-las agregando informações relativas às contratações realizadas, não disponíveis nos documentos de remessa obrigatória ao TCESP, mais especificamente os Relatórios de Atividades.

Em termos do dispêndio total realizado, foi empenhado o valor de R\$329.620.980,19, desde 2023 até 30 de junho do corrente ano, conforme demonstrado nas Tabelas 2 e 28. Se forem agregados os valores empenhados em serviços de TI, mas que foram classificados na ação “Manutenção dos Serviços” identificados nas Tabelas 32 e 33, o montante total do dispêndio passaria a ser de R\$410.144.608,11.

Com o exposto no presente Relatório, espera-se que a avaliação ora realizada contribua para o aperfeiçoamento do processo de planejamento e execução do PPA, possibilitando o aprendizado institucional e o aumento da *accountability* municipal.

Assim sendo, **recomenda-se** às Secretarias envolvidas com a ação “Modernização e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação” atentarem-se aos apontamentos do item 4.3.1 do presente Relatório, com vistas à elaboração e execução do próximo PPA, do quadriênio 2026-2029.

Com o mesmo intuito, em relação aos achados do subitem 4.3.2, **recomenda-se:**

- 1) Aperfeiçoar metas físicas das ações que permitam a verificação de relação coerência entre a meta física e os recursos financeiros utilizados. Esta recomendação se direciona aos órgãos que definiram as metas com a unidade “percentual”, mas sem a apresentação da sua correspondente meta física mensurável na forma de quantitativo como base para a aferição da meta, conforme explicado no subitem 4.3.2.1 Esta situação está presente nas ações operativas das Secretarias de Administração (somente ação 009), Finanças (somente ação 009), Educação, Chefia do Gabinete do Prefeito e Transportes.
- 2) Registrar metas cumpridas de ações programadas em consonância com o previsto no PPA. Recomendação destinada às Secretarias de Administração, Clima, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Transportes, conforme descrito no subitem 4.3.2.2.
- 3) Utilizar dotação orçamentária de programa de trabalho em consonância com o programa de trabalho estabelecido no PPA. Recomendação destinada às Secretarias de Finanças e do Clima, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com o demonstrado no subitem 4.3.2.3

Por fim, sugerimos o envio deste Relatório de Controle ao Sr. Prefeito Municipal para conhecimento do teor da avaliação e recomendações de Controle Interno nos termos do inciso X do art. 8º da Lei Complementar Municipal n.º 202/2018, bem como para posterior ciência das Secretarias envolvidas. Posteriormente, o presente relatório e seus encaminhamentos devem ficar à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) quando da realização de fiscalização do Município.

**PROFESSOR ALBERTO ALVES DA FONSECA**

**Secretário Municipal de Gestão e Controle**

**IDELMA MARIA AMARAL ARANTES FERRAZ**

**Diretora de Ações de Controle Interno em exercício**

**CAROLINA DO NASCIMENTO**

**Coordenadora Departamental de Análise Contábil, Financeira e Orçamentária**

**FERNANDO PIVA PACHECO**

**Economista**